SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 0969

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 038/2012
NATUREZA: COMPRA DIRETA
CONTRATO N.º : 001/2013
TERMO DE ADITIVO N.º: 002
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J- M.F.: 19.053.594/0001-27
Contratada: Auto Posto Paulinho - C.N.P.J- M.F.: 86.488.434/0001-06
Objeto: Fornecimento parcelado de combustível (Gasolina) para o veículo da Câmara Municipal de Itapeva-MG.
Assinatura: 21 DE Fevereiro 2013
Vigência: 21/02/2013 à 31/12/2013
Valor Global Estimado: R$ 2.877,78 (Dois mil oitocentos e setenta e sete Reais e setenta e oito Centavos)
Valor global termo Aditivo: R$ 43,51 (Quarenta e Três reais e cinquenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.1002.4.002.339030 – **Material de Consumo**

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:250CE35D

SECRETARIA DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 038/2012
NATUREZA: COMPRA DIRETA
CONTRATO N.º : 001/2013
TERMO DE ADITIVO N.º: 001
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J- M.F.: 19.053.594/0001-27
Contratada: Auto Posto Paulinho - C.N.P.J- M.F.: 86.488.434/0001-06
Objeto: Fornecimento parcelado de combustível (Gasolina) para o veículo da Câmara Municipal de Itapeva-MG.
Assinatura: 01 DE Fevereiro 2013
Vigência: 01/02/2013 à 31/12/2013
Valor Global Estimado: R$ 2.844,27 (Dois mil oitocentos quarenta e quatro Reais e vinte e sete Centavos)
Valor global termo Aditivo: R$ 95,27 (Noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.1002.4.002.339030 – **Material de Consumo**

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:AF7D1093

SECRETARIA DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 038/2012
NATUREZA: COMPRA DIRETA
CONTRATO N.º : 001/2013
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J- M.F.: 19.053.594/0001-27
Contratada: Auto Posto Paulinho LTDA -C.N.P.J-M.F.: 86.488.434/0001-06
Objeto: ***Fornecimento Parcelado de Combustível (Gasolina) para o veículo da Câmara Municipal de Itapeva-MG***
Assinatura: 04 de Janeiro de 2013
Vigência: 04/01/2013 a 31/12/2013
Valor Global Estimado: R$ 2.749,00 (Dois Mil setecentos e quarenta e nove Reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.1002.4.002.339030 – Material de Consumo

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:AE5EA6B5

SECRETARIA DA CÂMARA
RTETIFICAÇÃO DE CONTRATO

RETICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

NO EXTRATO DE CONTRATO DE GENEREOS DE ALIMENTAÇÃO PUBLICADO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS EM 12/04/2013, TENDO COMO CANTRATANTE A CAMARA MUNCIPAL DE ITAPEVA – MG E A CONTRATADA PANIFICADORA DANIEL E ELISANGELA, ONDE SE LÊ CONTRATO Nº 001/2013 LEIA – SE CONTRATO DE Nº 002/2013.

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:7B3DC297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 013/2013 DL011/2013

A PREFEITURA DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013; CONTRATO COM A EMPRESA TERRAPLANAGEM T O LTDA - ME EM DECORRÊNCIA DA DL011/2013 VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 25/02/2013 A 26/02/2013 ; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$75.000,00 ; RECURSO ORÇAMENTÁRIO 02.11.01.26.782.0023.3041-4.4.90.51.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:751081F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PAL 014/2013 DL 012/2013

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, COM FULCRO NO ART.24, IV DA LEI 8666/93, TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013, OBJETO CONTRATAÇÃO DE 02(DOIS) CAMINHÕES BASCULHANTE, INCLUSO MOTORISTA, COM JORNADA DE 8(OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDAS- FEIRAS A SÁBADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, COM A FINALIDADE DE COLETA DE ENTULHOS E RESÍDUOS SÓLIDOS NO PERÍMETRO URBANO, COMPREENDENDO 8 VIAGENS DIÁRIAS AO ATERRO SANITÁRIO PARA DESCARTE DOS DETRITOS, VENCEDORES: PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS, COM O VLAOR GLOBAL DE R$ 8.000,00(OITO MIL REAIS) E DIMAS LOPES RAMALHO COM O VALOR GLOBAL DE R$ 8.000,00(OITO MIL REAIS), RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.11.01.15.122.0025.2071.3.3.90.36.00.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:9F11B4AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIEMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 05 DE MARÇO DE 2013, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO FIRMADO COM MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA FONSECA -ME, EM DECORRÊNCIA DA DL004/2013 ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 75.829,74(SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); RECURSO ORÇAMENTÁRIO:02.04.01.12.306.0009.2033.339030.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:75756311

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE ARAÇUAÍ -MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS FIRMADO COM O POSTO FRANKLIM REZENDE LTDA EM DECORRÊNCIA DA DL001/2013; PASSANDO O VALOR DO ITEM 02 GASOLINA COMUM DE R$ 2,93 PARA R$ 2,99; O ITEM 03 OLÉO DIESEL DE R$ 2,23 PARA R$ 2,31; RECURSO ORÇAMENTÁRIO FICHAS; 085;175; 209; 330; 350; 355; 377; 388; 486; 519; 527.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:1E9E6617

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 19 DE MARÇO DE 2013, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO FIRMADO COM MECANICA APOLLO LTDA EM DECORRÊNCIA DA DL 007/2013, ALTERANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$10.000,00(DEZ MIL REAIS); RECURSO ORÇAMENTÁRIO FICHAS: 263; 489;529.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:32372986

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 012/2013 DL 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, COM FULCRO NO ART. 24, IV, DA LEI 8666/93, TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, ENFERMAGEM, RADIOLÓGICO E ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; EMPRESAS VENCEDORAS: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R$ 17.401,86; QUIBASA QUÍMICA BASICA LTDA R$ 687,00; CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA R$ 8.165,00; DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA R$ 4.946,00; BRASFILME COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA R$ 2.763,00 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE PADRE EUSTÁQUIO LTDA R$8.891,27 VIGÊNCIA 25/02/2013 A 31/03/2013. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.06.01.10.301.0017.2052.3.3.90.30 E
02.06.01.10.303.0018.2054.3.3.90.30

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:57520657

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI-MG, RETIFICA TERMO ADITIVO PAL012/2013 DL 010/2013 PUBLICAÇÃO DO DIA 10-04-2013, FICA DA SEGUINTE FORMA:EMPRESA COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R$ VALOR GLOBAL R$20.717,22 E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE PADRE EUSTÁQUIO LTDA VALOR GLOBAL R$ 9.388,43 RECURSO ORÇAMENTÁRIO 02.06.01.10.301.0017.2052.3.3.90.30 E 02.06.01.10.303.0018.2054.3.3.90.30

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:4E363E1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL010/2013 DL008/2013,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 25/02/2013 CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE SOCIAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ-MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO SEGUE PAL 010/2013 DL008/2013, EMPRESA LUCIANO MARTINS ALMEIDA-ME VALOR DO CONTRATO R$ 38.432,24; HARLEY MIRANDA DE BARROS LTDA-ME R$ 11.906,40; VIAÇÃO LUCIANA TEIXEIRA LTDA -ME 20.901,76; VANDERLEI VIEIRA COSTA -ME R$ 25.168,66 ; VIAÇÃO SANTA MARIA LTDA -ME R$ 8.009,32 ; ADILSON PEREIRA SILVA -ME R$ 10.067,20 ; ROMILDO SÁ E SIVA R$ 6.490,88 ; VIAÇÃO TRANSALMEIDA LTDA -ME R$ 10.909,80; EMPRESA DE TRANSPORTE PECHIM LTDA-ME R$ 24.197,36; ANTÔNIO NILSON SANTANA DA SILVA -ME R$ 12.466,52; ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA -ME R$ 22.981,20 ; VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 25/02/2013 A 26/03/2013; RECURSO ORÇAMENTÁRIO 02.04.12.361.0012.2035.3.3.90.3900 F. 212

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:0565234E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL010/2013 DL008/2013,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTODE DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 04/03/2013 CONTRATO COM LICÉLIA ALVES BARBOSA-ME, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ-MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO SEGUE PAL010/2013 DL008/2013 VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 7.741,14 VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 04/03/2013 A 03/04/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.04.12.361.0012.2035.3.390.39.00 FICHA 212.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:4DE34449

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 26/03/2013 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO FIRMADO COM A EMPRESA LUCIANO MARTINS ALMEIDA -ME, EM DECORRÊNCIA DA DL 008/2013, ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 27/04/2013 E O VALOR GLOBAL R$ 16.065,28 (DEZESSEIS MIL SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), RECURSO ORÇAMENTÁRIO 02.04.12.361.0012.2035.3.3.90.39.00 FICHA 212.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:5008B5E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2013
PREGÃO Nº 008/2013
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza para todos os departamentos da Prefeitura.
A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 27 de março de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4EE22D90

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2013
PREGÃO Nº 009/2013
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.
A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 27 de março de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D5228B31

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2013
PREGÃO Nº 004/2013
OBJETO: aquisição de veículo zero km, 1.4 Flex, 2013/2013, 02 portas frontais, cor branca, transformado em ambulância.
A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 27 de março de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5442A5C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.010/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.010/2013. Aquisição de veículos para atender o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest e o Programa de Vigilância em Saúde. Vencedora: Auto Zema Limitada, itens: 01 e 02, valor global: R$ 82.800,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 15/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0C185CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.012/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.012/2013. Aquisição de suprimentos de informática para atender o Programa DST/AIDS e o Programa de Saúde da Família. Vencedores: Bernardo Vieira Comercial LTDA ME, item: 08, valor global: R$ 3.360,00; Ivone Pereira de Oliveira ME, itens: 01 a 07, 09 e 10, valor global: R$ 14.798,60.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 15/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D9B80057

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.013/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.013/2013. Aquisição de etanol hidratado comum para abastecimento dos veículos da Vigilância Sanitária em Saúde. Vencedora: Albano de Azevedo e Souza & CIA LTDA, item: 01, valor global: R$ 8.137,50.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 15/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3E491D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.014/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.014/2013. Aquisição de toner original para atender as atividades do

Programa "Bolsa Família". Vencedora: Ivone Pereira de Oliveira - ME, itens: 01 e 02, valor global: R$ 3.600,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 15/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:86768902

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.015/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.015/2013. Aquisição de materiais de construção para atender a fábrica de pré moldados da Prefeitura de Araxá. Vencedores: Areeira Moreira & Moreira LTDA, itens: 03 e 04, valor global: R$ 68.400,00; Márcio Alexandre Guimarães – ME, itens: 01 e 02, valor global: R$ 72.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 15/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5F5C9F35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DATA

A Comissão Permanente de Licitação vem através deste RETIFICAR a publicação de 11 de abril de 2013. Na publicação, o mês de realização foi digitado errado. Segue Abaixo a data Correta:

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0238/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 035 – Objeto: Registro de preços para Aquisição de lanches para as reuniões de professores, comunidade escolar, programas e convênios educacionais, capacitações, treinamentos e grupos de estudo para a administração escolar, ensino fundamental, creches, pré-escolar, supervisão escolar das escolas de ensino fundamental da zona rural e para o 1º encontro do PNAIC. Credenciamento dia: **23/04/2013** às 09h – Sessão de lances: **23/04/2013** às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

OBS: Esta retificação não faz necessário a recontagem de prazo, porque a alteração não afeta a formulação das propostas, e na publicação anterior há indicação de canais de contato para esclarecimento de dúvidas.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:64749405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato da Carta Convite 001/2013. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Botija de Gás GLP – 13 KG. Contratado: Contrato nº 038/2013 – CELSOVILELA DA SILVA-ME, R$ 34.240,00 (Trinta e quatro mil e duzentos e quarenta reais). Vigência do Contrato: 14/03/2013 a 31/12/2013. Alexandre Pereira Moreira Neres. 14/03/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:57FA2F75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 002/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de organização, operacionalização, coordenação e execução do evento do micareme, na cidade de Barão do Monte Alto. Contratada: Contrato nº 039/2013 – VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES-ME, R$ 130.600,00 (Cento e trinta mil e seiscentos reais). Vigência do Contrato: 15/03/2013 a 01/04/2013. Alexandre Pereira Moreira Neres. 14/03/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:7C959F0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato da Carta Convite 002/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria, assessoria e assistência técnica e contábeis. Contratado: Contrato nº 037/2013 – C.F.S. ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). Vigência do Contrato: 07/03/2013 a 31/12/2013. Alexandre Pereira Moreira Neres. 07/03/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:BE79B343

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 003/2013. Objeto: Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de cesta básica. Contratadas: Contrato nº 040/2013 – JOSE GUIMARÃES-ME, R$ 48.132,00 (Quarenta e oito mil e cento e trinta e dois reais), Contrato nº 041/2013 – SEBASTIÃO LACERDA GUIMARÃES-ME, R$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais) e Contrato nº 042/2013 – NILSON DE PAULA MANTOVANI-ME, R$ 31.527,00 (Trinta e um mil e quinhetos e vinte e sete reais). Vigência do Contrato: 28/03/2013 a 31/12/2013. Alexandre Pereira Moreira Neres. 28/03/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:A009A2EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 004/2013. Objeto: Contratação de empresas para aquisição de medicamentos. Contratadas: Contrato nº 050/2013 – DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R$ 63.074,25 (Sessenta e três mil e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), Contrato nº 051/2013 – DROGARIA MONTEALTENSE LTDA-ME, R$ 23.655,01 (Vinte e três mil e seiscentos e cinqüenta e cinco reais e um centavos) e Contrato nº 052/2013 – DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA, R$ 17.282,65 (Dezessete mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Vigência do Contrato: 03/04/2013 a 30/06/2013. Alexandre Pereira Moreira Neres. 03/04/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:8016314E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 005/2013. Objeto:

Contratação de empresas para aquisição de material hospitalar. Contratadas: Contrato nº 054/2013 – DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R$ 9.505,63 (Nove mil e quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos), Contrato nº 055/2013 – DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA, R$ 11.375,50 (Onze mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), Contrato nº 056/2013 – EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, R$ 8.440,50 (Oito mil e quatrocentos e quarenta reais e cinqüenta centavos) e Contrato nº 057/2013 – 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, R$ 8.447,72 (Oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Vigência do Contrato: 03/04/2013 a 30/06/2013.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

03/04/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:341639EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 006/2013. Objeto: Contratação de empresas para aquisição de material odontológico. Contratadas: Contrato nº 058/2013 – 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, R$ 15.370,84 (Quinze mil e trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), Contrato nº 059/2013 – EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, R$ 1.160,80 (Um mil e cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). Vigência do Contrato: 04/04/2013 a 30/06/2013.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

04/04/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:602A3F6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 007/2013. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural e transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Contratadas: Contrato nº 044/2013 – CLM TRANSPORTE LTDA, R$ 34.881,60 (Trinta e quatro mil e Oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), Contrato nº 045/2013 – EVA CRISTINA DE MORAES ALVES RODRIGUES, R$ 57.301,80 (Cinquenta e sete mil e trezentos e um reais e oitenta centavos), Contrato nº 046/2013 – FÁBIA SOARES GUIMARÃES, R$ 119.094,16 (Cento e dezenove mil e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), Contrato nº 047/2013 – FABIANO JOSE FERREIRA, R$ 45.451,50 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), Contrato nº 048/2013 – MARILENE RIBEIRO DA ROCHA, R$ 11.310,72 (Onze mil e trezentos e dez reais e setenta e dois centavos) e Contrato nº 049/2013 – PETROLINIO RODRIGUES DE CAMPOS, R$ 37.553,94 (Trinta e sete mil e quinhentos e cinqüenta e três reais e noventa e quatro centavos). Vigência do Contrato: 01/04/2013 a 31/12/2013.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

01/04/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:D25A8E45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 008/2013. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de horas de máquinas e caminhão basculante. Contratada: Contrato nº 053/2013 – ELIZABETH GOUVEIA DA CONCEIÇÃO-ME, R$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: 03/04/2013 a 31/12/2013.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

03/04/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:5E2E51DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2013 CARGO: PROFESSOR P1-1

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2013

CARGO: PROFESSOR P1-1

Nº de Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato
01	001	Adriana Batista Teixeira
02	002	Carmem Lúcia Aguiar Soares
03	004	Elza Pereira do Amaral
04	006	Telma Maria de Andrade Oliveira
05	008	Maria Madalena Pereira de Souza
06	009	Rosilene Dias Chaves Azevedo
07	010	Maria Cristina Pereira Oliveira
08	011	Aloany de Souza Caldeira
09	012	Simone Rodrigues da Costa
10	014	Marilene Conceição Guimarães de Jesus
11	016	Ordalia Sueli Teixeira
12	019	Cidália José dos Santos
13	025	Raimunda Arlet de Brito Vargas
14	027	Gilvania Moreira S. do Nascimento
15	030	Maristela Caetano Couto de Jesus

Braúnas, 12 / 04 /2013

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:C0978E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2013 CARGO: MONITOR ESCOLAR I

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2013

CARGO: MONITOR ESCOLAR I

Nº de Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato
01	003	Carmem Lúcia Aguiar Soares
02	005	Elza Pereira do Amaral
03	007	Maria Madalena Pereira de Souza
04	020	Mílcia Aparecida de Azevedo
05	023	Liliane Dias Andrade
06	026	Raimunda Arlet de Brito Vargas
07	031	Aloany de Souza Caldeira
08	035	Helaine Cristina de Andrade

Braúnas, 12 / 04 /2013

GERALDO FLAVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:4F325F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2013 CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA I

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2013

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA I

Nº de Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato
01	015	Elizângela Armelinda Garajau
02	017	Raynara Renata Alves Carvalho
03	021	Elaine Maria Oliveira
04	022	Simone Rodrigues da Costa
05	028	Carmem Lúcia de Andrade
06	029	Kívia Regiane Moreira
07	033	Luana Carolem Silva Bento
08	034	Jennifer Batista Carvalho

Braúnas, 12 / 04 /2013

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:9409FEEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 050/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 050/13. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *contratação de serviços técnicos para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais da Prefeitura Municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***ANTONIO MARCIO DA SILVA VALIM***, inscrita no CNPJ sob o n.° 16.979.517/0001-04; no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Cachoeira de Minas, 10 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:020C5045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 054/13 – Pregão para Registro de Preços n.° 021/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de cascalho para melhoramento das estradas do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***LEONE MACHADO HOMEM – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 21.376.454/0001-31, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais); ***JOSE PEREIRA DE ANDRADE,*** inscrita no CNPJ n.º 08.710.226/0001-98, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais); e ***BRASIPEDRA MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 25.288.242/0001-53, no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais); perfazendo o valor total da licitação em R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Cachoeira de Minas, 11 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:80CB3E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 065/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 065/13. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para prestar serviços de manutenção corretiva nos aparelhos de: profilaxia, caneta de alta rotação, contador de células e cadeiras odontológicas; ambos utilizados na Unidade Básica de Saúde do Município. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***EVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.980.420/0001-07; no valor total de R$ 1.395,00 (Um mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Cachoeira de Minas, 11 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D65BD599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO 1º TERMO DE REAJUSTE ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 003/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 003/10:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X LUIZ DONIZETTI BARBOSA.*
Objeto: Reajuste de 6,21% (Seis vírgula vinte e um por cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros 17 e 22, conforme autorizado na Cláusula 03 do Contrato n.º 003/10.
Vigência: 08/04/2013 a 31/12/2013.
Cachoeira de Minas, 08 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:77C165A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO 1º TERMO DE REAJUSTE ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 006/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 006/10:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X SÃO FRANCISCO VIAGENS LTDA ME.*
Objeto: Reajuste de 6,21% (Seis vírgula vinte e um por cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros 06 e 11, conforme autorizado na Cláusula 03 do Contrato n.º 006/10.
Vigência: 08/04/2013 a 31/12/2013.
Cachoeira de Minas, 08 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E07CB043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO 1º TERMO DE REAJUSTE ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 008/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 008/10:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA ME.*
Objeto: Reajuste de 6,21% (Seis vírgula vinte e um por cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros 05 e 30, conforme autorizado na Cláusula 03 do Contrato n.º 008/10.
Vigência: 08/04/2013 a 31/12/2013.
Cachoeira de Minas, 08 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D91CA4EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO 1º TERMO DE REAJUSTE ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 011/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 011/10:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BÁRBARA.*
Objeto: Reajuste de 6,21% (Seis vírgula vinte e um por cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado no roteiro 29, conforme autorizado na Cláusula 03 do Contrato n.º 011/10.
Vigência: 08/04/2013 a 31/12/2013.
Cachoeira de Minas, 08 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3E17F72C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO 1º TERMO DE REAJUSTE ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 021/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 021/11:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA.*
Objeto: Reajuste de 6,21% (Seis vírgula vinte e um por cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros 04 e 13, conforme autorizado na Cláusula 03 do Contrato n.º 021/11.
Vigência: 08/04/2013 a 31/12/2013.
Cachoeira de Minas, 08 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5C4DD01B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO 1º TERMO DE REAJUSTE ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 016/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 016/12:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA ME.*
Objeto: Reajuste de 6,21% (Seis vírgula vinte e um por cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado no roteiro 35, conforme autorizado na Cláusula 03 do Contrato n.º 016/12.
Vigência: 08/04/2013 a 31/12/2013.
Cachoeira de Minas, 08 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:71ADB2B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 025/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de materiais impressos para manutenção das atividades diversas das Secretarias Municipais de Educação e de Administração. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de abril de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 15 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8E8EBEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão para Registro de Preços n.º 026/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para prestação de serviços de escavadeira hidráulica para escavação de cascalho e carregamento de caminhões, destinado a manutenção das estradas vicinais. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de abril de 2013 às 14hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 15 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:687669A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2013

Convênio: nº 004/2013
Partes:. Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e Grupo de Escoteiros Caipônia.
Objeto: Desenvolver programas e projetos de cooperação dirigidas ao aperfeiçoamento do planejamento e execução da educação não formal para crianças e jovens de 06 (seis) a 21 (vinte e um anos), aplicando os princípios e o método escoteiro, para alcançar, como propósito contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadão responsáveis, participantes e úteis em sua comunidade.
Vigência: 03/03/2013 a 31/12/2013

Em Observação a Cláusula Sexta: ``o presente contrato retroagira a sua data de inicio ao dia 02/01/2013, com termino no dia 31/12/2013, podendo ser renovado a critério das partes, mediante termo aditivo
Valor: R$6.000,00 (seis mil reais), sendo R$500,00 (quietos reais) mensais
Dotação Orçamentária: :
02.16.00- Fundo Municipal de Assistência Social
2.0072.08.243.0020- Auxilio e Subvenções a Entidades
3.3.50.43- Subvenções Sociais.

Cachoeira Dourada-MG., 03 de março de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:AC19B383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG** – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0026/2013 – Modalidade: **Pregão Presencial nº 0020/2013 –** *Objeto*: **FORNECIMENTO DE FILMES, REVELADOR, FIXADOR E SACO PLÁSTICO PARA RAIO X. Abertura e entrega de envelopesdia 29/04/2013 às 14:00 h** –Dotação: 348. Valor Estimado R$ 13.153,20 (treze mil cento e cinqüenta e três reais e vinte centavos). Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.
Campanha/MG, 15 de Abril de 2013.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:BAECB1B7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0027/2013– Modalidade: **Pregão Presencial nº 0021/2013 Tipo MENOR PREÇO (menor percentual) –***Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Abertura e entrega de envelopes dia 29/04/2013 às 09:00** –Dotação: 94 . Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.
Campanha/MG, 15 de Abril de 2013.

MÁRCIA CRISTINA S BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C3BBEBB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 67/13 – PP nº. 33/13. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Laboratório de Análises durante o exercício de 2013, com fornecimento parcelado. Empresas vencedoras: BH Laboratórios Ltda, valor R$ 1.561,10; Central de Artigos para Laboratórios Ltda, valor R$ 933,40; Conceitual Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda, valor R$ 1.220,00; Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda, valor R$ 14.586,95; Lab Shopping Diagnóstica Ltda, valor R$ 1.713,00; Labcompras Ltda ME, valor R$ 12.445,77 e Minaslab Diagnóstica Ltda, valor R$ 538,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:416ED471

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS do PL nº. 67/13 - PP nº. 33/13. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Laboratório de Análises durante o exercício de 2013, com fornecimento parcelado. Empresas Contratadas: BH Laboratórios Ltda; Central de Art. p/ Laboratórios Ltda; Conceitual Com. de Equip. p/ Laboratórios Ltda; Distribuidora Paranhos Art. p/ Laboratórios Ltda; Lab Shopping Diagnóstica Ltda; Labcompras Ltda ME e Minaslab Diagnóstica Ltda. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F2DEEFAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 84/13 PP Nº. 48/13. Objeto: Aquisição de peças automotivas linha leve, visando a manutenção da Sprinter 313, placa HMN 4219 do Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 29/04/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E12EE00A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/3013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Centro de Estimulações e Atendimentos Especializados Ltda - ME. **Modalidade**: Inexigibilidade nº 006/2013 **Processo**: 107/2013 **Objeto**: Tratamento fisioterápico pelo método Therasuit para paciente em situação de vulnerabilidade social. **Valor estimado:** R$ 26.400,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 01/04/2013 à 20/05/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:C6526374

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1953/2013

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Turismo e Cultura

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora municipal **DANIELA GRANDI PANTUSO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo " demissível Ad Nutum",Grupo de Assessoramento – AS – Código de cargos DS-07, simbolo de vencimento – SUBSÍDIO (Lei nº 381/ 2012).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 15 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de abril de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:474FB3C7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1954/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	121	70.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		70.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.122.3005.4.315 - Gestao das Atividades do Ensino Geral		
339030 - Material de Consumo	109	70.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		70.000,00
TOTAL DE RECURSOS		70.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de abril de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:59B048BC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1955/2013

Dispõe sobre a nomeação interina da Secretária Municipal de Turismo e Cultua

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei complementar 354/2011 e 233/2007, DECRETA:

Art. 1° - Fica a servidora **ELCIA ELENA DE PAULA,** GHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS , nomeada interinamente para o exercício das funções do cargo de **SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** , cargo "demissível Ad Nutum", sem recebimento de vencimento.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor no dia 16 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de abril de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:D395B999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 015

Processo licitatório nº123/2013
Dispensa de Licitação n º015/2013

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições dispenso a licitação, com base no Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **locação de um imóvel , situado á Rua Domingos Vilela, 121, Centro, para melhor acomodação do Conselho Tutelar de Conquista, visando privacidade e a efetiva melhora no atendimento á população,** com proposta de preços no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais, por um período de até 31 de dezembro de 2013**.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 12 de abril de 2.013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:AEDFE4CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Processo Licitatório: 039/2013
Inexigibilidade de Licitação: 002/2013

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições dispenso a licitação, com base no Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, objetivando o **Credenciamento de pessoas naturais, inclusive jurídicas, que se interessarem na prestação de serviços de transporte através da utilização de 10 (dez) veículos, tipo VAN e/ou Kombi, com capacidade para, no mínimo 09 lugares, ano e modelo de fabricação não inferior a 2005, objetivando o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao transporte de alunos, da rede de ensino Municipal Rural,**com proposta de preços no valor de R$ 1,30 (um real e trinta centavos) por km rodado , por um período de até 31 de dezembro de 2016**.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 05 de abril de 2.013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B31EECF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 021

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o PREGÃO PRESENCIAL ***n.º 021/2013, para aquisição de materiais esportivo, destinados á manutenção das Unidades Municipais de esporte e Lazer, durante o exercício de 2013.***

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

· ***ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA- R$9.676,90***
· ***A.M.V COMÉRCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA- R$13.947,60***
· ***W. R COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- R$11.648,62***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 35.273,12(trinta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e doze centavos).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15(quinze) dias do mês de abril de 2013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:121F0356

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedor: PRISCILA VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios especializados ao Município de Conquista, para consultoria jurídica.

VALOR: R$ 43.000,00**(quarenta e três mil reais).**

PRAZO: O prazo da presente prestação de serviço é de 10 (dez) meses corridos, iniciando-se em 01/03/2013, ou na data da assinatura deste.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade 005/2013 Processo 088/2013.

Conquista 01 de MARÇO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:8C11EE50

PROCURADORIA JURÍDICA
ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.

FORNECEDOR: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

ADITIVO DE VALOR:
· **Álcool etílico, de acordo com a legislação vigente –ANP R$ 2,00 (dois reais).**
· **Gasolina comum – de acordo com a legislação vigente – ANP R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos**
· **Óleo diesel – de acordo com a legislação vigente – ANP R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 048/2012 PROCESSO Nº086/2012

Conquista, 20 MARÇO de 2013.

DIVANETE BARRA
Pregoeiro

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:C608F3F7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: IRMÃOS TURA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E DETERGENTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA-MG.

VALOR: R$ 45.632,50**(QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS TRINTA DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 010/2013 Processo 028/2013.

Conquista 02 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:87EB0296

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: LUIZ CARLOS RODRIGUES

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL MARQUES, 342 – DISTRITO DE JUBAI, NESTE MUNICIPIO, PARA ACOMODAR AS CRIANÇAS DURANTE A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVARENGA.

VALOR: R$ 500,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DISPENSA: 003/2012 Processo 005/2012.

Conquista 12 de março de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:D11FB93F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2720/13 DE 15/03/13

PORTARIA Nº 2.720/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a comissão para avaliar BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS, locados no Depósito Municipal, situado na Rua Vereador Toninho Bisinoto, nº 1013.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta por 03 (três) pessoas, sendo o presidente e (02) dois membros:

-ILSON GUARATO – Presidente
-ANTÔNIO DONIZETE LUCAS DE OLIVEIRA – Membro
-ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES – Membro

Artigo 3º - Esta comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Portaria para elaboração de referida avaliação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:16EB492B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2721/13 DE 19/03/13

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Artigo 1º - Conceder à servidora **BALTAZARINA ELIAS DA SILVA,** ocupante do cargo de Agente Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 19 de março de 2013, licença remunerada para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:8F84A6DE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2723/13 DE 21/03/13

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Municipal n.º 820/06, de 09.02.2006, alterada pela Lei Municipal n.º 832/06, de 16.05.2006 e regulamentada pelo Decreto n.º 629/06, de 29.05.2006,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Reduzir, a partir de 20.03.13, em 50% (cinqüenta por cento) a jornada de trabalho semanal da servidora ***ANA CLAUDIA GALIS CARVALHO*** ocupante do cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2.º - A redução mencionada no artigo anterior será de 06 (seis) meses.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:A5D7FB0B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2724/13 DE 21/03/13

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Municipal n.º 820/06, de 09.02.2006, alterada pela Lei Municipal n.º 832/06, de 16.05.2006 e regulamentada pelo Decreto n.º 629/06, de 29.05.2006,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Reduzir, a partir de 20.03.13, em 50% (cinqüenta por cento) a jornada de trabalho semanal da servidora ***MARIA DO AMPARO CAVATORTA SOUZA,*** ocupante do professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2.º - A redução mencionada no artigo anterior será de 06 (seis) meses.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:0CC0EBA8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2725/13 DE 21/03/13

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir de 18 de março de 2013, à servidora ***LUZIA CRISTINA VEIGA,*** ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:DD0BD68A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2727/13 DE 21/03/13

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Artigo 1º - Conceder à servidora **MARIA LUCIA SOUTO SCANDAR,** ocupante do cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 08 (oito) dias a partir de 18 de março de 2013, licença remunerada para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:4A80ED61

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2728/13 DE 21/03/13

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Artigo 1º - Conceder à servidora **MARIA LUCIA SOUTO SCANDAR,** ocupante do cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 08 (oito) dias a partir de 18 de março de 2013, licença remunerada para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipa

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:AD56F55C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2729/13 DE 22/03/13

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora ***MARIA CONSUELO BIZINOTO CANASSA FERREIRA,*** ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 20 (vinte) dias a partir 21 de março de 2013, para acompanhar sua mãe em tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipa

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:61335901

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2730/13 DE 23/03/13

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à servidora ***ROSA HELENA RIOS SILVA,*** ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, pelo período de 08 (oito) dias a partir de 22 de março de 2013, licença remunerada, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:EFCCBD21

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2731/13 DE 27/03/13

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 30 (trinta) dias, para tratamento médico a partir de 26 de março de 2013, à servidora ***MARIA IZABEL FERREIRA VALENTINO***, ocupante do cargo de Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:6A45A29E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2732/13 DE 27/03/13

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à servidora ***ROGÉRIA DOS REIS SILVA,*** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil pelo período de 07 (sete) dias a partir de 25 de março de 2013, licença remunerada, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:49F99E64

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2733/13 DE 03/04/13

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à servidora ***MARIA LUCIA SOUTO SCANDAR,*** ocupante do cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 12 (doze) dias a partir de 01 de abril de 2013, licença remunerada, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:908BC403

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2702/13 DE 12/03/13

Portaria nº 2702/2013 de 12 de março de 2013.

Regulamenta o atendimento na Creche e pré-escolas, às crianças de zero a cinco anos conforme disposto no inciso IV do art. 208 da CR/88 alterado pela EC 053/2006.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do MUNICIPIO DE CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que estabelece o inciso IV do art. 208 da Constituição da República de 1988, alterado pela Emenda Constitucional 053/2006;

Considerando que o atendimento a Creches e pré-escolas deverá ser somente às crianças de zero a cinco anos;

RESOLVE:

1. Que a Creche Irmã Ana somente fará a matricula de crianças de zero a três anos de idade;
2. A criança após completar três anos deverá ser matriculada na pré-escola, que é oferecida na rede pública na Escola Municipal São Domingos, podendo permanecer durante um período na Creche Irmã Ana até completar cinco anos;
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário;
4. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE a presente portaria. Dê-se conhecimento aos demais Diretores e professores lotados nesta Secretaria.

Conquista – MG, 12 de março de 2013.

DORALICE ASSUNÇÃO VALENTINO CALDEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:A8F782B6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1515/13 DE 27/02/13

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica revogado, a partir de 01 de fevereiro de 2013, o Decreto nº 1388/2012, que concedeu função gratificada ao servidor **MARCELO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Coordenador do Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:3C131034

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1518/13 DE 15/03/13

DECRETO Nº 1518/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013

Estabelece as diretrizes e define os critérios para a realização da Avaliação de Desempenho Individual do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e do detentor de função pública na Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Conquista, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 207 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na alínea "d" do artigo 46 e no artigo 49 da Lei Complementar 011/2010, nos artigos 68 a 75 da Lei Complementar 010/2011, e na Lei Complementar 022/2012,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece as diretrizes e define os critérios para a realização da Avaliação de Desempenho Individual – ADI, na Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Conquista.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se:
I - equivalentes à Avaliação de Desempenho Individual, as expressões "avaliação de desempenho", "avaliação" e "avaliação de desempenho anual";
II – servidor, o servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo e o servidor público estável nos termos do artigo 19 do ADCT da Constituição Federal, bem como o servidor público ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão ou de função pública temporária;
III - Comissão de Desenvolvimento Funcional, a comissão instituída para fins de realização da Avaliação de Desempenho Individual.

Art. 2º Os dados referentes à Avaliação de Desempenho Individual deverão compor um Processo Administrativo, formalizado e registrado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e integrará a pasta funcional do servidor, contendo:
I - capa, nome, matrícula, órgão ou entidade de lotação e de exercício do servidor avaliado e período avaliatório, devendo contar com numeração e rubrica em todas as suas páginas;
II – Termo de Avaliação de Desempenho Individual.

Parágrafo único. Todas as páginas do referido processo deverão ser numeradas e rubricadas.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 4º A Avaliação de Desempenho Individual tem por objetivos:
I – gerar elementos que subsidiem a avaliação sistemática da política de recursos humanos e a formulação ou a adequação do planejamento das ações institucionais;
II – contribuir para a implementação do princípio da eficiência na Administração Pública do Poder Executivo Municipal.
III- possibilitar o estreitamento das relações interpessoais e a cooperação dos servidores entre si e com suas chefias;
IV- aferir o desempenho do servidor no exercício de cargo ocupado ou função exercida;
V - valorizar e reconhecer o desempenho eficiente do servidor;
VI- promover a adequação funcional do servidor;
VII - identificar habilidades e talentos do servidor, bem como as necessidades de capacitação;
VIII - contribuir para o crescimento profissional do servidor e para o desenvolvimento de novas habilidades;
IX- estimular a reflexão e a conscientização quanto ao papel que cada servidor exerce no contexto organizacional.

Art. 5º O resultado apurado na Avaliação de Desempenho Individual será utilizado como requisito necessário ao desenvolvimento, na respectiva carreira, do servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo e do servidor público estável nos termos do artigo 19 do ADCT da Constituição Federal, por meio de progressão horizontal.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação adotará o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores contratados temporariamente como critério para eventual renovação de contrato, conforme disposto no § 4º do artigo 49, da LC 011/2010.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 6º A Avaliação de Desempenho Individual obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa e deverá considerar:
I – capacidade técnica;
II – eficiência;
III – eficácia;
IV – pontualidade;
V – assiduidade;
VI – capacidade de iniciativa;
VII – produtividade;
VIII – responsabilidade;
IX – conduta ética.
Parágrafo único. Outros critérios e indicadores poderão ser estabelecidos, tendo em vista as especificidades dos cargos ou funções públicas exercidos pelo servidor avaliado.

CAPÍTULO IV

DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Art. 7º A Avaliação de Desempenho Individual será aplicada:
I - aos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo;
II - aos servidores públicos estáveis nos termos do artigo 19 do ADCT da Constituição Federal;
III - aos servidores públicos ocupantes, exclusivamente, de cargo de provimento em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, salvo os cargos de Secretário Municipal;
IV – aos servidores ocupantes de função pública temporária.

Art. 8º O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo que estiver exercendo cargo de provimento em comissão, função gratificada ou de confiança da Administração Pública Direta será submetido à Avaliação de Desempenho Individual, observadas as seguintes diretrizes:
I - o resultado obtido na Avaliação de Desempenho Individual do servidor a que se refere este artigo será considerado para fins de progressão horizontal na carreira a que pertence o cargo efetivo do servidor avaliado;
II - o servidor de que trata este artigo que obtiver em sua Avaliação de Desempenho Individual resultado inferior a 70% (setenta por cento) poderá ser exonerado do respectivo cargo comissionado ou dispensado da respectiva função gratificada ou de confiança, devendo reassumir o exercício de seu cargo de provimento efetivo.
§ 1º. A Avaliação de Desempenho Individual dos servidores de que trata este artigo será realizada pela chefia imediata do servidor.
§ 2º. Os servidores cedidos a outros órgãos também se submeteram a Avaliação de Desempenho.

Art. 9º O resultado da Avaliação de Desempenho Individual do servidor público ocupante, exclusivamente, de cargo de provimento em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, que obtiver conceito "regular" ou "insatisfatório", conforme definido no artigo 15 deste Decreto, será registrado, para os devidos fins.
Parágrafo único. A Avaliação de Desempenho Individual dos servidores de que trata este artigo será realizada pela chefia imediata do servidor.

Art. 10 A Avaliação de Desempenho Individual será realizada no órgão ou entidade que o servidor estiver em exercício, ainda que seu ato de movimentação não tenha sido formalizado.

CAPÍTULO V
DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 11 A Comissão de Desenvolvimento Funcional será composta por 06 (seis) membros sendo:
I – 03 (três) membros indicados pelos servidores;
II - 03 (três) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 1º - Os servidores efetivos que compõem a Comissão de Desenvolvimento Funcional, durante o período em que nela estiverem atuando, serão avaliados pelo Secretário Municipal a que estiverem subordinados;
§ 2º O membro de Comissão de Avaliação não pode avaliar ou ser avaliado por servidor que seja seu cônjuge, parente, consangüíneo ou afim, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente.

Art. 12 A nomeação dos membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional deverá ser publicada, com alternância de seus membros a cada 03 (três) anos, na forma a ser regulamentada em decreto do Executivo Municipal.

Art. 13 Os trabalhos da Comissão de Desenvolvimento Funcional somente serão realizados quando estiverem presentes, no mínimo, a maioria absoluta de seus membros.

CAPÍTULO VI
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
Seção I
Disposições Gerais

Art. 14 O formulário de Avaliação de Desempenho Individual deverá ser preenchido pelo servidor e sua chefia imediata, caso esteja ocupando apenas seu cargo de provimento efetivo, e somente pela chefia imediata se estiver ocupando cargo de provimento em comissão ou exercendo função gratificada ou de confiança.
§ 1º Na hipótese de recusa do servidor em assinar qualquer documento ou notificação do processo de avaliação, a autoridade responsável deverá registrar o fato e colher a assinatura de 02 (duas) testemunhas devidamente identificadas.
§ 2º A notificação do servidor que estiver ausente no órgão ou entidade de exercício será feita imediatamente após o seu retorno, sendo que na sua impossibilidade e se não houver previsão do seu retorno, a mesma poderá ser realizada por meio de Aviso de Recebimento – AR.

Art. 15 Na Avaliação de Desempenho Individual serão adotados os seguintes conceitos:
I – excelente: igual ou superior a 90% (noventa por cento) da pontuação máxima;
II – bom: igual ou superior a 70% (setenta por cento) e inferior a 90% (noventa por cento) da pontuação máxima;
III – regular: igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento) e inferior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima;
IV – insatisfatório: inferior a 50% (cinqüenta por cento) da pontuação máxima.
Parágrafo único. O resultado igual ou superior a 70% (setenta por cento) na Avaliação de Desempenho Individual é considerado satisfatório para fins de desenvolvimento na respectiva carreira do servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo e do servidor público estável nos termos do artigo 19 do ADCT da Constituição Federal.

Seção II
Do Período Avaliatório

Art. 16 Período avaliatório é o tempo compreendido entre o mês de janeiro e o mês de dezembro do ano de realização da Avaliação de Desempenho Individual.
§ 1º O registro do desempenho dos servidores dar-se-á no último mês do respectivo período avaliatório. **§ 2º** O prazo para a conclusão do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores poderá ser prorrogado, mediante aprovação do titular da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
§ 3º Os dias referentes ao prazo de prorrogação de que trata o § 2º deste artigo não serão considerados para fins de aferição do período avaliatório.

Art. 17 A Avaliação de Desempenho Individual será realizada anualmente.
§ 1º Cada período avaliatório anual deverá ocorrer entre o primeiro dia útil de janeiro e o último dia útil de dezembro de cada ano.
§ 2º O primeiro período avaliatório terá início em todos os órgãos e entidades no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2012.
§ 3º O período será interrompido quando o servidor sofrer penalidade disciplinar prevista na Legislação Municipal ou quando o servidor ausentar-se do serviço, no período de um ano, por mais de 06 (seis) dias, continuados ou não, ressalvadas as faltas consideradas legais pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista.
§ 4º Aplicada a pena prevista no § 3º, inicia-se para o servidor, nova contagem do período para fins de obtenção da Progressão Horizontal.

Art. 18 Para fins de Avaliação de Desempenho Individual, o servidor deverá cumprir o interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no serviço público municipal, entre uma progressão e outra.
§ 1º A contagem dos dias de efetivo exercício de que trata o caput deste artigo será encerrada no último dia do mês que antecede o período de registro do desempenho;
§ 2º Os dias de efetivo exercício de um período avaliatório não podem ser considerados em períodos avaliatórios subseqüentes;
§ 3º O período em que o servidor se encontrar afastado do exercício do cargo, não será computado para fins de contagem de tempo, exceto nas situações estabelecidas como de efetivo exercício nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista.

Art. 19 O servidor que não tiver cumprido o período de que trata o artigo 18 não será avaliado e deverá aguardar o início do próximo período avaliatório para fins de Avaliação de Desempenho Individual.

Art. 20 Na hipótese de ocorrer, durante o período avaliatório, remoção, relotação, cessão ou outro tipo de movimentação do servidor para outro órgão ou entidade da administração pública direta, indireta e Fundacional do Poder Executivo, a avaliação será realizada no órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício na data prevista para avaliação, observadas as disposições do artigo 24, no que couber.
Parágrafo único. O servidor cujo ato de movimentação para órgão ou entidade da Administração Direta, Indireta ou Fundacional do Poder Executivo Municipal ainda não tenha sido formalizado, será avaliado nos termos do caput deste artigo.

Art. 21 Para a avaliação de servidor que for submetido à readaptação funcional, nos termos da legislação vigente, deverão ser consideradas suas novas atribuições.

Art. 22 Os servidores que, por interesse da Administração Pública, passarem a exercer as atividades de seu cargo ou função em órgão ou entidade que não pertença à Administração Pública Direta, Indireta e fundacional do Poder Executivo Municipal, serão avaliados desde que estiverem em órgão ou entidade da administração pública de outro ente da Federação, para atender a programas de governo firmados por convênio ou outro meio formal.
Parágrafo único. Nas movimentações para atender programas de governo, de que trata o caput deste artigo, os procedimentos para a realização da Avaliação de Desempenho Individual devem constar do ajuste formal entre as partes.

Art. 23 Não será submetido à Avaliação de Desempenho Individual e lhe será atribuída a pontuação de 70 (setenta) pontos em cada período avaliatório, até que retorne ao exercício de suas atividades no seu órgão ou entidade de origem, o servidor público efetivo ou detentor de função pública que:
I – estiver em exercício de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical representativa de servidores públicos, de âmbito municipal;
II – for nomeado para o cargo de Secretário Municipal.
§ 1º Na hipótese de retorno do servidor de que trata os incisos I e II ao exercício de suas atividades no órgão ou entidade de origem, utilizar-se-á para os devidos fins o resultado da última Avaliação de

Desempenho Individual, obtido antes do afastamento para exercício de mandato eletivo ou da nomeação para o cargo de Secretário Municipal.

§ 2º Na hipótese de não haver resultado da última Avaliação de Desempenho Individual, obtido antes do afastamento para o exercício de mandato eletivo, será atribuída a pontuação de 70 (setenta) pontos.

§ 3º O servidor que, por interesse da Administração Pública, passar a exercer suas atividades em órgão ou entidade da administração pública de outro Poder do Município, em empresa pública ou sociedade de economia mista do Poder Executivo Municipal, será avaliado desde que em exercício de atribuições similares às do seu cargo de provimento efetivo ou função pública, respeitadas a escolaridade exigida e as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

Seção III
Das Competências

Art. 24 Compete à chefia imediata do servidor a ser avaliado, entre outras:

I – comunicar ao servidor o início de cada período avaliatório;

III – preencher o Termo de Avaliação de Desempenho Individual juntamente com o servidor e sob orientação da Comissão de Desenvolvimento Funcional;

IV – realizar, a seu critério, entrevista de avaliação com cada servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou função pública que esteja em exercício de cargo de provimento em comissão ou exercendo função gratificada ou de confiança, antes do registro do desempenho;

V – avaliar os servidores que estão ocupando cargo de provimento em comissão, função gratificada ou de confiança, observado o disposto no artigo 8º;

VI – encaminhar, à Comissão de Desenvolvimento Funcional, o Termo da Avaliação de Desempenho Individual assim que preenchido, para análise e apuração das notas dos critérios, que poderão ser alterados ou confirmados pela referida Comissão para fins de notificação do resultado ao servidor.

Parágrafo único. Considera-se chefia imediata, para fins do disposto neste Decreto, o servidor responsável por unidade administrativa ou encarregado ou aquele a quem for delegada, formalmente, pela autoridade máxima do órgão ou entidade, as competências previstas no *caput*.

Art. 25 À Comissão de Desenvolvimento Funcional compete, precipuamente, a análise e apuração da pontuação obtida pelo servidor em cada critério que compõe o Termo de Avaliação Individual, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, e ainda:

I – analisar com objetividade e imparcialidade, bem como apurar a pontuação obtida pelo servidor avaliado, confirmando-a ou alterando-a;

II – proceder às oitivas, acareações, investigações e às demais diligências que julgar necessárias para a realização do processo de avaliação;

III - consultar, se achar conveniente, a opinião de técnicos e peritos, bem como de servidores que conheçam efetivamente o trabalho desenvolvido pelo servidor avaliado;

IV – deslocar-se, se necessário ao local de trabalho do servidor avaliado;

V – considerar, para fins da avaliação, as condições de trabalho descritas pelo servidor avaliado;

VI – apurar o resultado final de cada Avaliação de Desempenho Individual;

VII – notificar o servidor avaliado, por meio da chefia imediata, da pontuação apurada na sua avaliação;

VIII – após a notificação do servidor, encaminhar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos o Termo de Avaliação Individual, para a respectiva homologação;

IX – acompanhar de maneira permanente todo o processo de avaliação, propondo e adotando as medidas necessárias para assegurar o cumprimento dos objetivos da Avaliação de Desempenho Individual;

X – orientar todos os demais participantes do processo avaliatório sobre os objetivos da Avaliação de Desempenho Individual;

XI – exercer outras atribuições correlatas.

Art. 26 Os procedimentos para a avaliação serão orientados e coordenados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, à qual compete:

I – publicar, em órgão de imprensa oficial, a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Desenvolvimento Funcional;

II - dar conhecimento prévio aos servidores das normas e dos critérios a serem utilizados na Avaliação de Desempenho Individual;

III - disponibilizar tempestivamente os Termos de Avaliação;

IV - prestar as orientações e promover os treinamentos necessários, juntamente com a Comissão de Desenvolvimento Funcional, às chefias imediatas;

V - homologar e publicar os resultados da Avaliação de Desempenho Individual, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de conclusão do período de registro do desempenho;

VI - lançar no Sistema de Recursos Humanos os dados referentes à ADI, bem como arquivar, na pasta funcional do servidor, os documentos do processo administrativo de cada avaliação;

VII - permitir ao servidor avaliado, a qualquer tempo, a consulta a todos os documentos de seu processo administrativo de Avaliação de Desempenho Individual;

VIII – expedir normas complementares, bem como coordenar e fiscalizar os pedidos de reconsideração ou de interposição de recurso à pontuação apurada na ADI pelo servidor avaliado;

IX - exercer outras atribuições correlatas.

Parágrafo único. A competência de que trata o inciso V poderá ser delegada pela autoridade máxima.

Seção IV
Dos Critérios e da Metodologia de Avaliação
Subseção I

Art 27 A pontuação máxima que o servidor poderá obter na ADI é de 100 (cem) pontos, resultante do somatório do total de pontos obtidos em cada critério, observados os anexos deste Decreto.

Dos Direitos e Deveres do Servidor Avaliado
Subseção I
Dos Direitos do Servidor Avaliado

Art. 28 É assegurado ao servidor:

I – ter conhecimento prévio das normas, dos critérios e dos resultados de sua avaliação;

II – acompanhar todos os atos de instrução do processo que tenham por objeto a avaliação de seu desempenho;

III – ser notificado de todos os atos relativos à sua ADI;

IV – consultar, a qualquer tempo, todos os documentos que compõem o seu processo de avaliação;

V - interpor pedido de reconsideração ou recurso quanto ao resultado obtido em sua Avaliação.

Parágrafo único Ao servidor que não comparecer à entrevista, em decorrência dos afastamentos e licenças estabelecidos nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista, ou em virtude de necessidade de trabalho devidamente justificada e formalizada pela sua chefia imediata, é facultado, conforme o caso, o direito a ser submetido à entrevista antes da conclusão do respectivo registro de desempenho, desde que dentro do mesmo período avaliatório.

Subseção I
Dos Deveres do Servidor Avaliado

Art. 29 São deveres do servidor:

I – inteirar-se da legislação que regulamenta o processo de Avaliação de Desempenho Individual;

II – manter-se informado de todos os atos que tenham por objeto a avaliação de seu desempenho;

III – acompanhar o preenchimento do formulário da Avaliação de Desempenho, juntamente com a chefia imediata;

IV – solicitar à área responsável a formalização das suas movimentações;

V – responsabilizar-se, juntamente com a chefia imediata, pelo cumprimento dos prazos e etapas do seu processo de avaliação;

VI - comparecer, sempre que convocado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, aos atos do processo de avaliação;
VII – fazer parte de Comissão de Desenvolvimento Funcional sempre que indicado..

Seção VI
Da Homologação

Art. 30 O resultado da Avaliação será homologado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e terá como instância de homologação máxima o Chefe do Poder Executivo ou a autoridade a ele equivalente nas entidades.
§ 1º A competência de homologação em segunda instância a que se refere a parte final do caput deste artigo poderá ser delegada pela autoridade máxima.
§ 2º A homologação será a validação do Processo de Avaliação de Desempenho Individual pela autoridade competente, com exame restrito da legalidade e do cumprimento dos procedimentos estabelecidos.

Seção VII
Dos Recursos Contra o Resultado da Avaliação de Desempenho Individual

Art. 31 Os servidores submetidos à Avaliação de Desempenho Individual terão direito a 02 (duas) instâncias recursais em via administrativa, por período avaliatório, nos termos dos artigos 136 a 147 da LC 022/2012.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 A Secretaria de Administração e Recursos Humanos expedirá normas complementares a este Decreto, bem como orientará, coordenará e fiscalizará o processo de Avaliação de Desempenho - Individual nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.
§ 1º A Secretaria de Administração e Recursos Humanos estabelecerá metodologia padrão e definirá os modelos dos instrumentos para implementação da Avaliação de Desempenho Individual;
§ 2º Todos os atos normativos que dispuserem sobre metodologia, procedimentos e prazos relativos à Avaliação de Desempenho Individual deverão ser publicados em órgão de imprensa oficial.

Art. 33 Os efeitos pecuniários da progressão horizontal do servidor, obtida por meio do resultado do primeiro período avaliatório definido no **§ 2º** do artigo 17, deverão retroagir a janeiro de 2013.

Art. 34 Os casos omissos serão analisados e decididos em conjunto com a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que estabelecerá orientações e procedimentos específicos.

Art. 35 Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista-MG, 15 de março de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:3E0151F7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1519/13 DE 18/03/13

DECRETA PONTO FACULTATIVO

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo para as áreas Administrativa, Educacional, Saúde e Operacional no dia ***28 de março de 2013.***

Artigo 2º - Não haverá ponto facultativo para o serviço municipal de coleta de lixo e limpeza pública no dia ***28 de março de 2013***.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:C915390D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1524/13 DE 01/04/13

EXONERA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir de **01 de abril de 2013**, a Sra. ***MARÍLIA ISABEL GALIS,*** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:5DCBCE45

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1525/13 DE 01/04/13

EXONERA ASSESSOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir de **01 de abril de 2013**, a Sra. ***MIKAELA ALMEIDA SILVA,*** ocupante do cargo em comissão de ***ASSESSORA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA***.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:04525A77

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1526/13 DE 01/04/13

EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir de **01 de abril de 2013**, a Sra. ***MARIANA APARECIDA ZAGO,*** ocupante do cargo em comissão de ***CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA***.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:4646096C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1527/13 DE 01/04/13

DECRETO Nº 1527/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

EXONERA CHEFE DE GABINETE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir de **01 de abril de 2013**, o Sr. ***ILSON GUARATO,*** ocupante do cargo em comissão de ***CHEFE DE GABINETE***.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:B13F10A1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1528/13 DE 01/04/13

DECRETO Nº 1528/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

EXONERA SUPERVISORA DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir de **01 de abril de 2013**, a Sra. ***IZILDINHA MARINA ZAGO DA SILVA,*** ocupante do cargo em comissão de ***SUPERVISORA DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES***.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:E068B67D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1529/13 DE 01/04/13

EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir de **01 de abril de 2013**, o Sr. ***FERNANDO EVANGELISTA RONCOLATO,*** ocupante do cargo em comissão de ***CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO.***

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:5AAA885A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1530/13 DE 01/04/13

DECRETO Nº 1530/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

EXONERA ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir de **01 de abril de 2013**, a Sra. ***GABRIELA DE OLIVEIRA ALVES,*** ocupante do cargo em comissão de ***ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:E860527A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1531/13 DE 01/04/13

DECRETO Nº 1531/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **MARÍLIA ISABEL GALIS** é nomeada em comissão, a partir desta data, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, símbolo SC-01.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:98B20972

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1532/13 DE 01/04/13

DECRETO Nº 1532/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **MIKAELA ALMEIDA SILVA** é nomeada em comissão, a partir desta data, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, símbolo SC-05.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:BFAE167D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1533/13 DE 01/04/13

DECRETO Nº 1533/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **MARIANA APARECIDA ZAGO** é nomeada em comissão, a partir desta data, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL**, símbolo SC-03.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:4DF27339

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1533 A/13 DE 01/04/13

DECRETO Nº 1533-A/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. ***GABRIELA DE OLIVEIRA ALVES***, é nomeada em comissão para o cargo de **COORDENADORA DE LICITAÇÃO**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:8A736575

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2726/13 DE 21/03/13

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA OBRAS E INFRA ESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Suely Martins Pereira	***Gari***	***2011/2012***	***22.04 a 21.05.2013***
Gildemar Alves de Souza	***Sup Obras Públicas***	***2012/2012***	***15.04 a 26.04.2013***

ÁREA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Flavio Francisco Zago	***Conselheiro Tutelar***	***2012/2013***	***15.04 a 29.04.2013***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:DC7D7697

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2722/13 DE 21/03/13

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Municipal n.º 820/06, de 09.02.2006, alterada pela Lei Municipal n.º 832/06, de 16.05.2006 e regulamentada pelo Decreto n.º 629/06, de 29.05.2006,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Reduzir, a partir de 20.03.13, em 50% (cinqüenta por cento) a jornada de trabalho semanal da servidora ***VANILDA APARECIDA MENDES,*** ocupante do cargo de telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2.º - A redução mencionada no artigo anterior será de 06 (seis) meses.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:71A82CF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL. EDITAL DE LICITAÇÃO 1001/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL. EDITAL DE LICITAÇÃO 1001/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2013 – O Pregoeiro da Prefeitura de Coqueiral-MG, Sr. Marcos Valério Lara, torna público aos interessados que no dia **26/04/2013**, **às 13 h**, no prédio desta Prefeitura, na Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia, em Coqueiral-MG, será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** em forma de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Coqueiral.** O Presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.coqueiral.mg.gov.br, no Setor de Licitações ou através dos e-mails comprasx@coqueiral.mg.gov.br e secgeral@coqueiral.mg.gov.br. Coqueiral, 15 de abril de 2013.

MARCOS VALÉRIO LARA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:2640876C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERRAPLANAGEM

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 25/04/2013; Pregão Presencial n.º 015/2013, Processo Licitatório 023/2013; Objeto: Contratação de empresa Especializada em Terraplanagem, para atender a Secretaria Municipal de Obras do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 12 de abril de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:1A9C83A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 15h00min do dia 25/04/2013; Pregão Presencial n.º 016/2013, Processo Licitatório 024/2013; Objeto: Contratação de empresa Especializada para fornecimento de Link de Internet, para atender as Secretarias do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 12 de abril de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:6899AB00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MANUTENÇÃO / RECARGAS/PEÇAS DE COMPUTADORES/LOCAÇÃO DE MÁQUINAS XEROGRÁFICAS

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 26/04/2013; Pregão Presencial n.º 017/2013, Processo Licitatório 025/2013; Objeto: Contratação de empresa Especializada para Manutenção / Recargas/Peças de computadores/Locação de máquinas Xerográficas, para atender as Secretarias do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 12 de abril de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:5D2C5D67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA PESADA

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 02/05/2013; Pregão Presencial n.º 018/2013, Processo Licitatório 026/2013; Objeto: Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Máquina Pesada, para atender a Secretaria de Obras do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 12 de abril de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:C556FB91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO DE SOFTWARE

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 03/05/2013; Pregão Presencial n.º 019/2013, Processo Licitatório 027/2013; Objeto: Contratação de empresa Especializada em Locação de Software, para atender as Secretarias do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 12 de abril de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:2E5F8BDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2013
LEILÃO Nº 001/2013
O Municipio de Coronel Pacheco/MG, torna publico que **no dia 08 de maio de 2013, as 13h00m, na rua Aspirante Manoel Jose de Oliveira, s/n, Centro- Garagem Municipal,** em Coronel Pacheco/MG, promovera, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93, o leilão dos seguintes bens:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO
01	VEICULO ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ, BUSSCAR, 51 PASSAGEIROS,PLACAS Nº HMS 5437, ANO 2002	R$ 60.000,00
02	VEICULO VW PARATI CL, 1.8, AMBULANCIA,PLACAS Nº HMM 0480 ANO 1998	R$ 1.000,00
03	VEICULO FORD F 1000, ANO 1982, PLACAS Nº HMM 1240	R$ 4.000,00
04	VEICULO FORD F 600, ANO 1978, PLACAS Nº HMM 1241	R$ 10.000,00

Informações complementares na Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco sito à Pça Carlos Chagas, s/n, Centro, Coronel Pacheco/MG ou pelo telefone **(32) 3258-1112.**
Coronel Pacheco, 15 de abril de 2013

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:A1E4E2C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2012, DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A 14ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MI

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 070/2012 ATÉ 18/07/2014 - DATA – 26/03/2013

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DD0B8732

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 011/2013 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Aquisição de pneus, em situação de emergência com Dispensa de Licitação, conforme Decreto nº. 2.249, para veículo de esgotamento de fossas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais – Valor R$ 5.946,00 - Data 15/04/2013 - Parte: PNEUS J. F. LTDA. – CNPJ: 03.197.033/0001-61.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7B707EEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 012/2013 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Aquisição de pneus, em situação de emergência com Dispensa de Licitação, conforme Decreto nº. 2.249, para veículos da coleta de lixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais – Valor R$ 9.140,80 - Data 15/04/2013 - Parte: PNEUS J. F. LTDA. - – CNPJ: 03.197.033/0001-61.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A93E3C09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 013/2013 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra mecânica, em situação de emergência, para veículos que prestam serviços na recuperação de estradas rurais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais – Valor R$ 1.560,00 - Data 15/04/2013 - Parte: TECTURBODIESEL LTDA – ME - CNPJ Nº 02.626.744/0001-41.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1548D859

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 014/2013 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Aquisição de peças, em situação de emergência, para veículos que presta serviço na manutenção de semáforos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais – Valor R$ 1.817,00 - Data 15/04/2013 - Parte: ELETRODIESEL CURVELO LTDA – ME - CNPJ Nº 07.493.518/0001-53.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8075E3AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 015/2013 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção corretiva, em situação de emergência, para veículo que presta serviço na manutenção de semáforos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais – Valor R$ 1.070,00 - Data 15/04/2013 - Parte: ELETRODIESEL CURVELO LTDA ME - CNPJ Nº 07.493.518/0001-53.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6284D45D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 016/2013 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Aquisição de pneus, em situação de emergência com Dispensa de Licitação, conforme Decreto nº. 2.249, para veículos/máquinas na manutenção de estradas rurais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais – Valor R$ 74.956,40 - Data 15/04/2013 - Parte: PNEUS J. F. LTDA. – CNPJ: 03.197.033/0001-61.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6EEED793

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2010

Prorrogação de prazo até 27/02/2014. Fica reduzido do item 19 do contrato original o valor de R$ 3.609,75, correspondente a 8,6246958%. Impacto financeiro R$ 3.609,75, passando o valor do contrato original para R$ 38.243,90. Data 28/02/2013 – Parte: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5E20304F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2013

Pref. Mun. de Desterro de Entre Rios - MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino

REALIZAÇÃO: 29 de abril de 2013 as 09:00 horas

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

Informações: (31) 3736-1515 – E-mail: compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JOSE RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:5C3A2911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2492/2013 FAZ NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a realização do concurso público regido pelo Edital nº 01/2010, devidamente homologado pelo Decreto nº 06/2011, de 21 de fevereiro de 2011.
Considerando os requisitos legais para o ingresso no serviço público efetivo.
A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital nº 01/2010, homologado pelo Decreto nº 06/2011, constante no Anexo I da presente Portaria.
Art. 2º Fica determinado o efetivo exercício do cargo no dia 15 de abril de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Desterro do Melo, 12 de abril de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO	NOME
Técnico em Saúde Bucal	Tatiane Aparecida Morais

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:64EF1727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 055/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 029/2013. Objeto: registro de preço visando a aquisição de diversos materiais de escritório e de informática. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 02/05/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 17/04/2013. Diamantina, 12 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E4E814EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 056/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 030/2013. Objeto: aquisição de impressoras multifuncionais e toners para diversos setores da Prefeitura Municipal. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 02/05/2013, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 17/04/2013. Diamantina, 12 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C293721B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 058/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 032/2013. Objeto: aquisição de um veículo zero quilômetro, destinado ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Diamantina. Fonte de Recursos: Convênio nº 653/12/SEGOV/PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 06/05/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/04/2013. Diamantina, 12 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B38C0407

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 050/2013, Modalidade: Convite n.º 002/2013. Objeto: aquisição de material hidráulico destinado ao abastecimento de água da Comunidade de Morro Vermelho, neste município. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 19/04/2013, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 12 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C04A4A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 057/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 031/2013. Objeto: registro de preço visando a aquisição de diversos materiais para manutenção dos veículos da frota e ferramentas para a oficina mecânica da Prefeitura Municipal. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 03/05/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 17/04/2013. Diamantina, 12 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7B6B9DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 060/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/2013. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da Banda Municipal "Prefeito Antônio de Carvalho Cruz". Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 07/05/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/04/2013. Diamantina, 12 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A5C04578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 059/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2013. Objeto: aquisição de uniformes para os servidores do Setor Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 06/05/2013, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/04/2013. Diamantina, 12 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:AA5B303C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 061/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 035/2013. Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 08/05/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/04/2013. Diamantina, 12 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:097059D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 027/2013, PL 092/2013, a compra de medicamento, em caráter de urgência, para atender ao Mandado Judicial 223.13.006.256-3, no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. Ficha 523. Dárcio Abud Lemos. Secretário Municipal de Saúde. Divinópolis, 16 de abril de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F47CE0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.019

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações para o provimento do cargo de Técnico de Informática, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Técnico de Informática <u>Classificação no Concurso</u>

Gustavo Souza Gonçalves 1º
Juliano Ribeiro da Silva 2º
Edimilson Édipo Hemetério Tavares 3º
Brauner Santos Oliveira 4º
Luciano Coimbra Gomes 5º
Weliton Campos da Silva 6º
Andréa Aparecida Tavares 7º
Marcos Paulo Teixeira 8º
Rommel Schnneider Ribeiro 9º
Wesley Antônio de Oliveira 10º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º As posses dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:757AA7DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.649 /2013

Denomina "Jonathan Robert Fernandes" a Rua "Um", no Bairro Vila das Roseiras, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Jonathan Robert Fernandes" a Rua "Um", no Bairro Vila das Roseiras Rosa, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Jonathan Robert Fernandes, com 10 anos de idade, cursava 5ª série, criança normal, gostava de ouvir música bem alta, tinha vários amigos, adorava comprar e ganhar carrinhos, era uma criança muito alegre, cruzeirense fanático.

Em novembro de 2010 foi descoberto que Jonathan estava com um tumor no cérebro. A família ficou desesperada porque ele tinha que ser submetido a uma intervenção cirúrgica na cabeça. Os médicos diziam que não iria sobreviver. Mas graças a Deus foi uma cirurgia muito boa. Após a cirurgia, começou o tratamento em Belo Horizonte que durou por um mês e meio. Depois do tratamento voltaram para Divinópolis onde Jonathan retornou suas atividades normais. Estava muito feliz, pois havia voltado para à Escola.

Jonathan frequentou as aulas por um período muito pequeno, 1mês e meio, porque começou a passar muito mal. Então foi feito uma ressonância onde ficou constatado que o tumor havia aparecido novamente.

Jonathan parou de andar, de comer, usava sonda, começou a perder a voz, foi ficando uma criança muito triste, não sorria mais. Mesmo com tanto sofrimento sua mãe Maria Cristina nunca perdeu as esperanças, cuidava dele com bastante zelo e carinho.

Infelizmente no dia 26 de junho de 2011, faleceu Jonathan, vítima de insuficiência respiratória, compressão no tronco cerebral e tumor cerebral.

Hoje encontra-se gravado em nossa memória a lembrança de Jonathan, criança alegre, sorridente e não o sofrimento que ele vivenciou, não existe outra palavra que SAUDADES, pois sabemos que ele lá no céu é um anjinho que está nos braços de Deus.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5105DBCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.648 /2013

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo para a gleba 100, no lugar denominado Fazenda do Pari, zona cadastral nº 35, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica caracterizada nos termos da Lei Municipal n° 2.418, a Gleba 100 em lugar denominado "Fazenda Pari", situada na Zona Cadastral n° 35, resultante de subdivisão de gleba aprovada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis em 03/02/2000 sob registro nº. 745/2000.

Art. 2° Passa a ser a seguinte, a classificação de Uso e Ocupação da Gleba mencionada no artigo anterior:

I - ZR/1 - Zona Residencial 1 - para a Gleba 100, Quadra 65, Zona 35;

II - As edificações a serem aprovadas nas áreas consideradas zonas de ruído, além de respeitarem os parâmetros estabelecidos pela Lei 2.418/88 devem observar também as restrições estabelecidas pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil);

III - As edificações a serem implementadas na respectiva Gleba devem observar as normas de acessibilidade conforme o Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 02 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9A2418CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.650 /2013

Denomina "Francisco Cristovam da Fonseca" a Rua "D", no Bairro São Paulo, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Francisco Cristovam da Fonseca" a Rua D, no Bairro São Paulo, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento

de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Francisco Cristovam da Fonseca nasceu em 11 de abril de 1930, no Distrito de Leandro Ferreira/MG. Filho de José Cristovam e Maria Fransisca da Fonseca, trabalhou desde criança na zona rural como lavrador até se aposentar.

Casou-se com a Sra. Antônia Maria da Fonseca e teve 12 filhos, Conceição, José Francisco, Maria Francisca, Rosa, Genésio, Antônio, Reni, Rinaldo, Marilene, Luciana e dois falecidos.

Francisco, conhecido como Chiquito, quando criança foi coroinha na Igreja Matriz da Catedral e Paróquia Santo Antônio. Quando jovem foi fundador e confrade da Conferência São Cristóvão. Ministro Extraordinário da Eucaristia, dirigente de Culto por todo os lugares onde passou. Na Paróquia São Vicente de Paulo, no Bairro Interlagos, exerceu o Ministério da Palavra até o último instante de sua vida.

Chiquito faleceu no dia 01 de janeiro de 2012, vítima de infarto agudo do miocárdio, deixando saudades em todos aqueles que o conheceram.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1ECEC92F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º62/2013_FACULDADE PITAGORAS–

Estagiário:Karina de Fátima Campos. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 01/04/2013 á 27/05/2013 - Divinópolis, 15 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B9B5C3BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º62/2013_FACULDADE PITAGORAS–

Estagiário:Giovana Viviane Delfino Santos. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 01/04/2013 á 17/04/2013 - Divinópolis, 15 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:551D67FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2013- P.A.L Nº090/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.952/2013 de 16/01/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial C/ Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos diversos, insumos e seringa crono p/ atender mandados judiciais, nos dias 08 (oito) e 09 (nove)de maio de 2013 ás 9hs (nove) na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais nº900 – centro Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826. Divinópolis, 15 de abril de 2013. Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FFCCEC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Secretária Adjunta de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando o requerimento protocolado em 25.02.2013, atesta retorno de licença sem vencimento em 01/03/20013, da servidora **LUCYMARY RESENDE DE MORAES**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº 99018539.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de abril de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2023E22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 65/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2013 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL

-Para fins de correção de erro material, altera-se o percentual do item 10.2 do Anexo VI – Minuta do Contrato: ***onde se lê*** *corresponderá a 5% (cinco por cento)*, ***leia-se*** *corresponderá a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento)*, permanecendo inalterado o restante do edital e mantendo-se a abertura dos envelopes para o dia 16/04/2012, às 9:00 horas, para a realização do referido certame. Divinópolis, 15 de abril de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BDE0DB29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED –EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 32/06 DO PL. 69/06.

Contratado (a): Espólio de Mussolini Michelini. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel em 6,20% segundo o índice do INPC de janeiro a dezembro/12 o qual passará de R$ 508,24 para R$ 539.75

conforme Leis 10.192/01, 8.666/93, 8.245/91 alterada pela Lei 12.112/09.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2121B2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED –EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 64/10 DO PL. 58/10.

Contratado (a): Casa Nova Locadora/Danilo Ismael Luz. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel em 6,63% segundo o índice do INPC de fevereiro/12 a janeiro/13 o qual passará de R$ 1.125,28 para R$ 1.199,89 conforme Leis 10.192/01, 8.666/93, 8.245/91 alterada pela Lei 12.112/09.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9AB73EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED –EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 10/12 DO PL. 86/12.

Contratado (a): Gislene Goulart Pedrosa. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel em 6,77% segundo o índice do INPC de março/12 a fevereiro/13 o qual passará de R$ 500,00 para R$ 533,85 conforme Leis 10.192/01, 8.666/93, 8.245/91 alterada pela Lei 12.112/09.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FD975B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED –EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 06/01 DO PL. 95/01.

Contratado (a): Geralda Aparecida de Araújo Guevara. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel em 7,52% segundo o índice do INPC e IGP-DI de março/12 a fevereiro/13 o qual passará de R$ 926,63 para R$ 996,31 conforme Leis 10.192/01, 8.666/93, 8.245/91 alterada pela Lei 12.112/09.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:69F848A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED –EXTRATO DO TA 01/13 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/13 DO PL. 436/12.

Contratado (a): CODIL Alimentos Ltda. Objeto inclusão na cláusula VI dos Recursos Financeiros da seguinte dotação: 02.04.01.12.366.0451.2068.3.3.90.30.00 ficha 361/Projovem Urbano e acréscimo nos quantitativos do contrato de origem conforme tabela e justificativa anexa ao termo aditivo, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" § 1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E3D16262

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED –EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 02/13 DO PL. 455/12.

Contratado (a): Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar.
Objeto inclusão na cláusula VI dos Recursos Financeiros da seguinte dotação: 02.04.01.12.366.0451.2068.3.3. 90.30.00 ficha 361/Projovem Urbano e acréscimo nos quantitativos do contrato de origem conforme tabela e justificativa anexa ao termo aditivo, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" § 1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EBFF08EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 968/13 – 15/04/13

onde se lê ... SETTRANS – Extrato do Termo Aditivo nº 01/13 ao contrato nº 04/12, PL. 307/12, CC nº 013/12. Contratado (a): Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda –EPP leia-se ... SEMMAPU.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:138BEDDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED –EXTRATO DO CONVÊNIO 69/13.

Conveniado (a): UNDIME-MG União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais. Objeto cooperação entre as partes com a finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do Município. Repasse de R$ 3.150,00 á UNDIME-MG através da Dot. Orç.: 02.04.01.12.122.0052.2049.3.3. 70.41.00 ficha 279. Prazo 31/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9850F3DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002488/2013
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 0024/2013
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para apólice de seguro de 10 veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 26 de abril de 2013 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 15 de abril de 2013.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:5299EF20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 317/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 317/2013, Processo nº. 104/2013, Pregão Presencial nº. 037/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de óleo diesel S-10, para este município, direto da bomba na cidade de Montes Claros-MG, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de

Compras, Contratado: **PRODUÇÃO COMÉRCIO DERIVADOS PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Avenida Governador Magalhães Pinto, nº. 5657A, Bairro Jaraguá, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.246.589/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Barbosa Oliva, CPF nº. 492.661.956-34 - **Valor Global - R$ 51.200,00 (cinqüenta e um mil e duzentos reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 15 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6AC02475

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 317/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 104/2013, Pregão Presencial nº. 037/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de óleo diesel S-10, para este município, direto da bomba na cidade de Montes Claros-MG, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Compras, Contratado: **PRODUÇÃO COMÉRCIO DERIVADOS PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Avenida Governador Magalhães Pinto, nº. 5657A, Bairro Jaraguá, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.246.589/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Barbosa Oliva, CPF nº. 492.661.956-34 - **Valor Global - R$ 51.200,00 (cinqüenta e um mil e duzentos reais),.**

Grão Mogol-MG, 15 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EAB9164A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 212/2013, Tomada de Preços nº. 019/2013, Processo nº. 048/2013**, Contratado: **PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua Cel. Joaquim Costa, nº. 270 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.027.418/0001-95, Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor global do contrato original fica aditado em **R$ 23.183,00 (vinte e três mil cento e oitenta e três reais)**, um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha anexa, parte integrante deste Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 15 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9590DF85

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 318/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 318/2013, Processo nº. 108/2013, Pregão Presencial nº. 041/2013**, Objeto: implantação de repetidor de telefone celular e locação do aparelho de instalação do sinal de operadora de aparelho celular, na comunidade de Bocaina, Contratado: **RONEN SANDRO OLIVEIRA-ME,** com endereço na Rua Belo Horizonte, nº. 331, Centro, no município de Porteirinha, inscrito no CNPJ de nº. 00.330.037/0001-88 - **Valor Global - R$ 24.003,00 (vinte e quatro mil e três reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 15 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6F27078A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 108/2013, Pregão Presencial nº. 041/2013**, Objeto: implantação de repetidor de telefone celular e locação do aparelho de instalação do sinal de operadora de aparelho celular, na comunidade de Bocaina, Contratado: **RONEN SANDRO OLIVEIRA-ME,** com endereço na Rua Belo Horizonte, nº. 331, Centro, no município de Porteirinha, inscrito no CNPJ de nº. 00.330.037/0001-88 - **Valor Global - R$ 24.003,00 (vinte e quatro mil e três reais).**

Grão Mogol-MG, 15 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7F1FE94B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 037/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO DO FUNDEB DE GRÃO MOGOL – MG.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 620/2007 de 09 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 765/2011 de 13 de junho de 2011.

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB.

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
TITULAR: Marta Ferreira da Silva
SUPLENTE: Dindalva Alves Costa
TITULAR: Guilherme Meira de Pinho Rodrigues Paulino
SUPLENTE: Eliane Cristina Rocha Ribeiro

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

TITULAR: Ruth Lana Lino Pereira da Silva
SUPLENTE: Raquel Laisa Lino Pereira da Silva

Representantes do Poder Executivo Municipal
TITULAR: Cleudy Martins Cardoso
SUPLENTE: Eliane Ferreira da Silva

Representantes Professores da Educação Básica Pública
TITULAR: Alessandra Soares Dias Felicio
SUPLENTE: Farley Francisco Reis Souza

Representantes de Diretores das Escolas Básica Públicas
TITULAR: Ana Maria Dias
SUPLENTE: Ana Maria de Oliveira

Representantes de Servidores-Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
TITULAR: Kely Souza Alves
SUPLENTE: Elzenir Pereira Santos Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública (Secundaristas)
TITULAR: Vinicius Veloso de Carvalho
SUPLENTE: Mateus Otávio Bueno Santos

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Neuza Pereira do Nascimento Paulino
SUPLENTE: Alailton Rodrigues Pinto

Representantes do Conselho Tutelar
TITULAR: Cleide Aparecida Fagundes Costa
SUPLENTE: Maria José Correa Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação
TITULAR: Maria José Andrade
SUPLENTE: Maria do Socorro Ferreira de Souza

Grão Mogol – MG, 01 de abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ACEE985B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2013

Extrato de Contrato Nº 60/2013
Inexigibilidade por Credenciamento: nº 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* Renata Borges Fernandes
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data da Assinatura: 12 de março de 2013
Valor Global: **R$ 21.314,20 (vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos)** para o período de 10 meses.
Objeto: Credenciamento de profissional para prestação de serviço na área da saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DBEE5A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2013

Extrato de Contrato Nº 61/2013
Inexigibilidade por Credenciamento: nº 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* Eduardo Alves Vieira
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data da Assinatura: 12 de março de 2013
Valor Global: **R$ 21.314,20 (vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos)** para o período de 10 meses.
Objeto: Credenciamento de profissional para prestação de serviço na área da saúde como enfermeiro.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9980361F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2013

Extrato de Contrato Nº 62/2013
Inexigibilidade por Credenciamento: nº 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* Alessandra Soares Cassiano
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data da Assinatura: 12 de março de 2013
Valor Global: **R$ 21.314,20 (vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos)** para o período de 10 meses.
Objeto: Credenciamento de profissional para prestação de serviço na área da saúde como psi

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8AE280E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2013

Inexigibilidade por Credenciamento: nº 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* Gabriela Scalia
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data da Assinatura: 12 de março de 2013
Valor Global: **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)** para o período de 10 meses.
Objeto: Credenciamento de profissional para prestação de serviço na área da saúde como médica coordenadora clínica de plantões.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E8659C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2013

Inexigibilidade por Credenciamento: nº 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* Ana Caroline de Oliveira Silva
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data da Assinatura: 12 de março de 2013
Valor Global: **R$ 10.657,10 (dez mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos)** para o período de 10 meses.
Objeto: Credenciamento de profissional para prestação de serviço na área da saúde como nutricionista.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3D3DC995

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2013

Inexigibilidade por Credenciamento: nº 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* Gabriela Scalia
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data da Assinatura: 12 de março de 2013
Valor Global: **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** para o período de 10 meses.
Objeto: Credenciamento de profissional para prestação de serviço na área da saúde como médica para o (PSF) Programa de Saúde da Família - Ambulatório.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CD9D4D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2013

Inexigibilidade por Credenciamento: nº 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* Juliano Lemes Tomas & CIA LTDA - ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.39.0000 - - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 12 de março de 2013
Valor Global: **R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)** para o período de 10 meses.
Objeto: Credenciamento de profissional para prestação de serviço na área da saúde como Médico Pediatra.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:856C7F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2013

Inexigibilidade por Credenciamento: nº 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* José Antônio Ribeiro Muniz Filho
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data da Assinatura: 12 de março de 2013
Valor Global: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para o período de 10 meses.
Objeto: Credenciamento de profissional para prestação de serviço na área da saúde como Médico Ortopedista.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:69AE5E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2013

Inexigibilidade por Credenciamento: nº 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* Renato Nunes de Santana
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data da Assinatura: 12 de março de 2013
Valor Global: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para o período de 10 meses.
Objeto: Credenciamento de profissional para prestação de serviço na área da saúde como Médico Psiquiatra.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:398ABED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2013

Inexigibilidade por Credenciamento: nº 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* Alessandro Mundim de Oliveira
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data da Assinatura: 12 de março de 2013
Valor Global: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para o período de 10 meses.
Objeto: Credenciamento de profissional para prestação de serviço na área da saúde como Médico Neurologista.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2F606DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2013

Inexigibilidade por Credenciamento: nº 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* Sebastião Matias Pereira
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data da Assinatura: 12 de março de 2013
Valor Global: **R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)** para o período de 10 meses.
Objeto: Credenciamento de profissional para prestação de serviço na área da saúde como Médico Clinico Geral – Zona Rural.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:52336727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1611/2013

Decreto 1611/2013

Ato de Exoneração de Servidor.

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal, e com base nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,

DECRETA:
Art. 1o. Fica exonerada, a pedido, **Dora Lice Alves Dutra**, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar de Secretaria**, matrícula **1742**, aprovada no Concurso Público 001/2001 e Servidora da Municipalidade desde 06/05/2001.

Art. 2o. A presente exoneração faz-se considerando que a interessada apresentou Termo de Desistência junto à Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 15 de abril de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:55C64FB6

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 0081-2013

Nomeia Comissão Especial para avaliação de bens móveis destinados a leilão

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Artigo 66, VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1o. Fica criada Comissão Especial para avaliação de bens móveis destinados a leilão, encarregada de efetuar a identificação, preparação e avaliação dos bens móveis (materiais, veículos e máquinas) inservíveis à Administração, doravante denominada Comissão de Leilão.

Art. 2o. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão a que se refere o art. 1º. desta portaria:

• Marcelo Alves de Melo- presidente
• Januária Simplício dos Santos Filho – membro
• John Charles Almeida Silva – membro

Art. 3°. A comissão criada nessa Portaria tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório dos bens indicados para leilão, discriminados individualmente ou por lotes, indicando sua identificação patrimonial, descrição detalhada e valor da avaliação mínima para efeito de alienação.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 15 de abril de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:45521AEC

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI 1612/2013

Altera os artigos 56 da Lei 1.553/2010 de 19/04/2010 e o artigo 1º da Lei 1.557/2010 de 10/05/2010 e, ainda revoga o artigo 3º da referida Lei.

A Câmara Municipal de Itacarambi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 56 da Lei nº 1.553/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56 - Ficam criados 05 (cinco) cargos de conselheiro tutelar, com remuneração para quem estiver na titularidade e efetivo exercício das funções, equiparando-a com a do símbolo CC-2, nível II da tabela de vencimentos a que se refere a Lei 1.610/2013 de 28 de fevereiro de 2013".

Parágrafo único – Sobre os vencimentos referidos no *caput* deste artigo incidirá desconto em favor do sistema previdenciário respectivo.

Art. 2º - O Art. 1º da Lei 1.557/2010 de 10 de maio de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), poderá ser utilizado como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Itacarambi, bem como pelos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações".

Art.3º - Fica revogado o artigo Art. 3º da Lei 1.557/2010 de 10 de maio de 2010.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, em 10 de Abril de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:6B9A0030

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1610/2013

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODAS AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE – 1.4.1.1.0 CONFORME IN/MI 01/2012**.**

O Senhor **Ramon Campos Cardoso**, Prefeito do município de Itacarambi, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:
I – A ausência de chuvas que passa o Município de Itacarambi/MG, por um período superior a 180 (Cento e Oitenta) dias, provocando com isso, o esgotamento dos mananciais existentes;

II - O grave reflexo da estiagem na perda das pastagens, com consequente redução dos rebanhos pecuários; reduzindo sensivelmente à produção de carne e leite, pela escassez de água e pasto;

III - O agravamento dos problemas sociais pela falta de oferta de trabalho, contribuindo para o êxodo rural.

IV – Que o parecer do COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 - conforme IN/MI nº 01/2012.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Itacarambi-MG, 09 de Abril de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:BDA0146E

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI 1613/2013

Institui a data base para revisão anual do vencimento básico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itacarambi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para revisão anual do vencimento básico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, fica fixada e determinada como data base o dia 1º de abril de cada ano.

Art. 2º - Na data determinada no artigo anterior será feita a revisão por lei específica, aplicando-se a revisão e indicando o índice de reajustamento, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo único - Fica determinado o Índice Nacional de Preço ao Consumidor/INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE como indexador oficial para a revisão do vencimento básico que trata o *caput* desta Lei, ou outro imediato que o venha substituir.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 10 de Abril de 2013

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:438148D4

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI 1614/2013

Autoriza a concessão de reajuste geral do vencimento básico dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Executivo do Município de Itacarambi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itacarambi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste geral anual do vencimento básico dos Servidores Públicos Municipais do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, aplicando-se o percentual de 10,00% (dez por cento).
Art. 2º - Os vencimentos básicos que trata o *caput* desta Lei, após reajustados pelo percentual determinado no artigo anterior, serão espelhados no Anexo II da Lei Municipal nº 1610, de 28/02/2013 e no Anexo I, Quadros I e II, da Lei Municipal nº 1578, de 28/06/2011.
Parágrafo único - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento 2013 para adequar as dotações das rubricas de pessoal civil (3.1.9.0.11) e de prestação de serviços pessoa física (3.3.9.0.36), não onerando o limite de 28% (vinte e oito por cento), previsto no artigo 4º da lei municipal nº 1609, de 28 do 12 de 2012.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos validados a partir de 1º de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 10 de abril de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Anexo II - Quadro de Cargos Efetivos
Forma de Recrutamento: Restrito
Provimento: Concurso Público

Cargo	Grupo	Vencimento (R$)	Vagas
Especialista em Gestão de Saúde	XII	2.281,12	01
Assistente Técnico em Saúde	XI	1.921,92	06
Analista da Educação - Pedagogista	X	1.921,92	03
Analista da Educação/Técnico em Conteúdo Curricular	X	1.921,92	03
Nutricionista	IX	1.553,48	01
Assistente Técnico Educacional	VIII	1.068,38	04
Auxiliar Técnico em Saúde	VIII	1.068,38	05
Auxiliar de Contabilidade	VIII	1.068,38	02
Auxiliar de Tesouraria	VIII	1.068,38	04
Auxiliar de Recursos Humanos	VIII	1.068,38	01
Técnico em Serviços Urbanos	VII	925,10	01
Técnico Analista Ambiental	VII	925,10	01
Técnico em Raio-X	VI	854,70	01
Secretário Escolar	VI	854,70	08
Motorista	V	783,09	21
Oficial de Serviço Público	V	783,09	51
Operador de Máquinas II	V	783,09	04
Inspetor de Alunos	V	783,09	02
Auxiliar de Secretaria	V	783,09	19
Assistente Administrativo	IV	711,48	13
Operador de Máquinas I	IV	711,48	06
Auxiliar de Informática em Saúde	IV	711,48	04
Fiscal Sanitário	IV	711,48	07
Técnico em Higiene Dental	IV	711,48	06
Auxiliar de Laboratório	IV	711,48	06
Auxiliar de Enfermagem	IV	711,48	58
Auxiliar de Cirurgião-Dentista	III	614,46	09
Assistente de Farmácia	III	614,46	02
Assistente de Laboratório	III	614,46	01
Agente Administrativo	III	614,46	51
Agente de Saúde	II	605,00	15
Auxiliar de Serviços Urbanos	I	599,50	15
Agente Sanitário	I	599,50	01
Vigia	I	599,50	12
Gari	I	599,50	09
Auxiliar de Serviços Escolares	I	599,50	07
Auxiliar de Serviços Gerais	I	599,50	258

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 10 de abril de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I - QUADRO I
QUADRO DE VALOR HORA/AULA DOS NÍVEIS DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEIS DE PROGRESSÃO	NÍVEIS DE TITULAÇÃO	VENCIMENTO POR HORA/AULA
Professor I	Nível Especial	Médio (Piso Salarial Municipal)	R$ 9,44
	Nível 1	Superior (10%)	R$ 10,37
	Nível 2	Pós-graduação Lato sensu em Educação (20%)	R$ 11,32
	Nível 3	Pós-graduação Stricto sensu - Mestrado (40%)	R$ 13,21
	Nível 4	Pós-graduação Stricto sensu Doutorado (45%)	R$ 13,68
Professor II	Nível 1	Superior (21%)	R$ 11,42
	Nível 2	Pós-graduação Lato sensu Área Específica (31%)	R$ 12,35
	Nível 3	Pós-graduação Stricto sensu - Mestrado (40%)	R$ 13,21
	Nível 4	Pós-graduação Stricto sensu Doutorado (45%)	R$ 13,68
Especialista em Educação	Nível 1	Superior (27%)	R$ 11,98
	Nível 2	Pós-graduação Lato sensu Área Específica (37%)	R$ 12,93
	Nível 3	Pós-graduação Stricto sensu – Mestrado (40%)	R$ 13,21
	Nível 4	Pós-graduação Stricto sensu Doutorado (45%)	R$ 13,68

ANEXO I - QUADRO II
QUADRO DE VALOR HORA/AULA DOS NÍVEIS DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEIS DE PROGRESSÃO	CLASSE INICIAL	CLASSES DE PROMOÇÃO			
		ESTÁGIO PROBATÓRIO	A (3%)	B (6%)	C (9%)	D (12%)
Professor I	Especial	R$ 9,44	R$ 9,71	R$ 10,00	R$ 10,29	R$ 10,56
	Nível 1 (10%)	R$ 10,37	R$ 10,68	R$ 10,99	R$ 11,30	R$ 11,62
	Nível 2 (20%)	R$ 11,32	R$ 11,65	R$ 11,99	R$ 12,33	R$ 12,67
	Nível 3 (40%)	R$ 13,21	R$ 13,61	R$ 14,00	R$ 14,40	R$ 14,80
	Nível 4 (45%)	R$ 13,68	R$ 14,09	R$ 14,50	R$ 14,91	R$15,32
Professor II	Nível 1 (21%)	R$ 11,42	R$ 11,76	R$ 12,10	R$ 12,44	R$ 12,78
	Nível 2 (31%)	R$ 12,35	R$ 12,72	R$ 13,09	R$ 13,46	R$ 13,83
	Nível 3 (40%)	R$ 13,21	R$ 13,61	R$ 14,00	R$ 14,40	R$ 14,80
	Nível 4 (45%)	R$ 13,68	R$ 14,09	R$ 14,50	R$ 14,91	R$ 15,32
Especialista em Educação	Nível 1 (27%)	R$ 11,98	R$ 12,33	R$ 12,69	R$ 13,06	R$ 13,41
	Nível 2 (37%)	R$ 12,93	R$ 13,31	R$ 13,69	R$ 14,08	R$ 14,48
	Nível 3 (40%)	R$ 13,21	R$ 13,61	R$ 14,00	R$ 14,40	R$ 14,80
	Nível 4 (45%)	R$ 13,68	R$ 14,09	R$ 14,50	R$ 14,91	R$15,32

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 10 de abril de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:9649CC0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGAO ELETRONICO Nº 11/2013

MUNICIPIO DE ITURAMA/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013. MENOR PREÇO POR LOTE. O Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura de certame para registro de preços de locações de bens móveis para realizaçõesde eventos. Início da sessão de lances: 26/04/2013 às 12:00 hs. Local de retirada e realização do Edital: No Site www.bml.org.br. (Plataformas Eletrônicas/Publicados). Fone: (34) 3411-9526.

Iturama-MG, 19 de abril de 2013.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA.
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:B3D3776B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 014/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 010/2013, PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 014/2013, Processo Licitatório 010/2013, Pregão Presencial 008/2013. Vigência do Contrato: 08.03.13 a 31.12.13. Empresa Contratada: Unijonh de Limpeza LTDA-EPP. Valor R$: 34.979,45

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:DAE3E24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 015/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 011/2013, PREGÃO PRESENCIAL 009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 015/2013, Processo Licitatório 011/2013, Pregão Presencial 009/2013. Vigência dos Contratos: 12.03.13 a 31.12.13. Empresas Contratadas: Corsino Comércio e Representações LTDA. Valor R$: 29.760,00 e White Martins Gases Industriais LTDA. Valor R$: 143.602,00

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:D47EF5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a **REVOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório nº 028/2013 – Processo Licitatório nº 020/2013 – **Pregão Presencial nº 018/2013**, que tem como objeto **a contratação de pessoa jurídica, de direito privado para o fornecimento de peças genuínas, prestação de eventuais serviços de mecânicos e outros e serviços de reboque, para a frota de veículos e máquinas**, em atendimento ao Parecer Jurídico 008/2013 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:5A464264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 024/2013 - ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – MG - Contrato N°024/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Contratada: ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Lanches, Cestas Básicas, materiais de limpeza, utensílios domésticos, materiais de consumo e outros para atender as necessidades das Secretárias durante o exercício de 2013. Prazo: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2013. Valor: R$

17.363,30 (dezessete mil trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Japaraíba, 12 de abril de 2013,

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO,
Secretario de Administração

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:33E88D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº-025/2013 - COMERCIAL EMÍLIO LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – MG - Contrato N°025/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Contratada: COMERCIAL EMÍLIO LTDA – EPP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Lanches, Cestas Básicas, materiais de limpeza, utensílios domésticos, materiais de consumo e outros para atender as necessidades das Secretárias durante o exercício de 2013. Prazo: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2013. Valor: R$ 135.147,18 (cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos). Japaraíba, 12 de abril de 2013,

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO,
Secretario de Administração

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:9437546A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 026 - ASLAVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – MG - Contrato N°026/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Contratada: ASLAVE – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LAGE E PONTE VELHA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Lanches, Cestas Básicas, materiais de limpeza, utensílios domésticos, materiais de consumo e outros para atender as necessidades das Secretárias durante o exercício de 2013. Prazo: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2013. Valor: de R$ 17.945,45 (dezessete mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Japaraíba, 12 de abril de 2013,

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO,
Secretario de Administração

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:B07E7388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº - MAX GAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – MG - Contrato N°027/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Contratada: MAX GAS LTDA Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Lanches, Cestas Básicas, materiais de limpeza, utensílios domésticos, materiais de consumo e outros para atender as necessidades das Secretárias durante o exercício de 2013. Prazo: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2013. Valor: R$ 9.062,00 (nove mil e sessenta e dois reais). Japaraíba, 12 de abril de 2013,

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO,
Secretario de Administração

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:7A092DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 002/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013

A Prefeitura Municipal de Japaraíba faz saber a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas para a contratação de estagiários, sob a forma de Contrato Administrativo, para atendimento de diversos setores durante o prazo de validade do processo seletivo.

DAS INSCRIÇÕES
Local: Na sede da Secretaria Municipal de Educação de Japaraíba, localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº. 29, centro.
As inscrições serão feitas **no período de 22 de abril de 2013 a 26 de abril de 2013, no horário das 12:00h as 17:00 horas, através do preenchimento, PELO CANDIDATO ou mediante procuração com poderes específicos, da Ficha de Inscrição (modelo anexo).**

O Edital completo poderá ser consultado na página da rede mundial, no endereço WWW.prefeiturajaparaiba.mg.gov.br

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:F7FA3F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 016/2013, com a empresa **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, CNPJ N° 44.829.653/0001-53.** Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos diversos para o DAE. Valor Global: R$ 9.866,80 (nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 15 de abril de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:8D72F7FE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para serviço de transformação para reutilização, por processo de industrialização, de hidrômetros.
Valor Estimado: R$ 86.366,33 (oitenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 26/04/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.
João Monlevade, 04 de abril de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:EFB9EDE8

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 008/2007, cujo objeto é a Aquisição de Rotores para Bomba KSB RDL 200-620A, tudo de acordo com as exigências constantes do Edital.
Valor Estimado: R$ 72.773,40 (setenta e dois mil e setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 02/05/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 05 de abril de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:90C5B3A5

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 008/2007 e nº 075/2008, cujo objeto é a aquisição de combustíveis diversos para atender a frota de veículos do DAE.
Valor Estimado: R$ 64.105,50 (sessenta e quatro mil cento e cinco reais e cinquenta centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 26/04/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 12 de abril de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:FC01C46A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por intervenção, de acordo com as necessidades, em equipamentos de informática, tais como microcomputadores, monitores, impressoras, todos os demais periféricos pertencentes às máquinas, redes, internet e intranet, etc.
Valor Estimado: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 06/05/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 18 de março de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:8E90E2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a **CHAMADA PÚBLICA 01/2013**, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (HORTIFRUTIGRANJEIROS E MEL), DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL, conforme Lei 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº. 38 de 16/07/2009 e Lei Municipal 1838 DE 03/12/2009, **para o dia 24/04/2013 às 8:30 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Av. Getúlio Vargas, 4798, Carneirinhos – João Monlevade. Para conhecimento dos interessados, o Edital permanecerá publicado em mural da SME – 2º andar onde estará disponível para cópia por meio magnético, sendo este de responsabilidade do interessado, nos horários de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas, podendo ainda ser retirado no site do município: www.pmjm.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone 31.3852.4313 e 31.3852.7665.

João Monlevade, 11 de abril de 2013.

NOEME DAS GRAÇAS DIAS
Nutricionista
Responsável Técnico Alimentação Escolar

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2F1F0DD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 025/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Wellington José Braga para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, até 30/04/2013.
Valor: R$ 758,00 por plantão.Data: 12/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DE1F3F87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
043/2013-PREGÃO PRESENCIAL 037/2013

043/2013-Pregão Presencial 037/2013-Contratação de serviços de engenharia-Credenciamento 03/05/2013-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8186E631

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
044/2013-PREGÃO PRESENCIAL 038/2013

044/2013-Pregão Presencial 038/2013-Contratação de serviços de elaboração de Planos de Trabalho, Assessoria e Acompanhamento de Projetos junto aos Ministérios e Secretarias de Estado-Credenciamento 03/05/2013-10:30.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:1BBC948D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
045/2013-DISPENSA 003/2013-

045/2013-Dispensa 003/2013-Aquisição de óleo Diesel S10-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Posto Vila Pirapora Ltda-CNPJ 10.307.846/0001-22-Valor R$7.380,00-Data 15/04/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:2C043FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
045/2013-DISPENSA 003/2013

045/2013-Dispensa 003/2013-Aquisição de óleo Diesel S10-**CTR 069/2013**-Siganatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Victor de Sá Motta Pinheiro p/ Posto Vila Pirapora Ltda-CNPJ 10.307.846/0001-22-Valor R$7.380,00-Data 15/04/2013-Vigência 30 dias.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:33225CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
046/2013-PREGÃO PRESENCIAL 039/2013

046/2013-Pregão Presencial 039/2013-Capacitação de professores(PDE)-Credenciamento 03/05/2013-13:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8C5BA795

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
047/2013-PREGÃO PRESENCIAL 040/2013-

047/2013-Pregão Presencial 040/2013-Locação de equipamentos de informática-Credenciamento 03/05/2013-14:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3EE909D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CANCELAMENTO LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Laranjal
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2013
CONCORRÊNCIA Nº 001/20013
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, sob a forma de MAIOR DESCONTO sob a tabela Brasíndice.
ERRATA: Fica cancelada a abertura dos envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B"– Proposta de Preços, prevista para o dia 18/04/2013, às 11:00 hs, por razão de interesse público.

Laranjal, 12 de Abril de 2013.

LUCIENE NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:0E20DD0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CANCELAMENTO LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Laranjal
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2013
CONCORRÊNCIA Nº 002/20013
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de veículos automotores, sob a forma de MAIOR DESCONTO.
ERRATA: Fica cancelada a abertura dos envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B"– Proposta de Preços, prevista para o dia 18/04/2013, às 13:00 hs, por razão de interesse público.

Laranjal, 12 de Abril de 2013.

LUCIENE NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:9CBD8EFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 030/2013 - P. P. 10/2013. **Objeto:** aquisição de materiais de laboratório para manutenção das unidades médicas e postos de saúde do municipio. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG. **Contratado:** Unilab Comercio de Produtos Cirurgicos LTDA – ME, **Contrato nº: 035/2013. Valor**: R$: 21.119,25 (vinte e um mil, cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos) Vigencia: 20/03/2013 a 31/12/2013. **Processo:** 031/2013 - P. P. 11/2013. **Objeto:** contratação de profissional do ramo pertinente as atividades de regente de aulas musicais. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG. **Contratado:** José de Jesus Melo, **Contrato nº: 036/2013. Valor**: R$ 12.285,00 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Vigencia: 26/03/2013 a 31/12/2013. **Processo:** 032/2013 - P. P. 12/2013. **Objeto:** aquisição de materiais didáticos, escolares, de escritório e expediente, para manutenção das secretarias municipais e demais setores da prefeitura municipal de leme do prado. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG. **Contratados:** Sidney de Sousa Carvalho-ME, **Contrato nº: 037/2013. Valor:** R$ 106.934,00 (cento e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais). claudio gregorio rodrigues de souza-me, **Contrato nº: 038/2013. Valor:** R$109.700,15 (cento e nove mil, setecentos reais e quinze centavos). Vigencia: 27/03/2013 a 31/12/2013.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal;

JOSE ADRIANO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F931310A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: PRC N° 177/2013 - CARTA CONVITE N° 001/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Técnicos Complementares para construção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social , localizado à Rua : Lindolfo Pinheiro, esquina com Praça do Rosário.

DECISÃO DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Leopoldina. Estado de Minas Gerais, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que o presente certame foi deflagrado com o intuito de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que apesar de terem sido devidamente convidadas três empresas para participação no certame, além de outra empresa que manifestou interesse em participar, somente duas enviaram propostas, não atendendo pois o exposto no § 7° do art. 22 da Lei Federal n° 8.666/93;

Considerando a fundamentação apresentada no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

DECIDE:

Tendo como princípio a supremacia do interesse público, **anular, como de fato fica anulada, totalmente**, a Carta convite n° 001/2013.

Publique-se

Notifique-se os eventuais interessados, para fins de atendimento ao previsto no artigo 49, § 3° da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura de Leopoldina, 11 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BA4B033C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº OO8/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº OO8/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF).

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 15 a 19 de abril de 2013, as inscrições para o Edital de Chamamento nº. 008/2013, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Saúde da Família - Núcleo do Bairro Alto da Ventania, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3449 - 2400. Leopoldina, MG, 15 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4765C6B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 22/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 022/2013

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Anexo II, condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **29 de abril de 2013 às 08:00 (oito) horas**, no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 16 de abril de 2013.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C0AB1DFE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 23/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria 02 de 02 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, A SEREM EXECUTADOS NA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTA CIDADE, POR UM PERIODO DE 08 (OITO) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 29 de**

abril de 2013, às 10:00 (dez) horas, no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 16 de abril de 2013.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:EA0E8BC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 008/2013 DE 3 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ - MG, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Especial destinada a proceder á avaliação e/ou reavaliação dos bens móveis pertencentes ao Município, assim como proceder aos levantamentos necessários a que sejam efetuados os procedimentos de baixa e/ou incorporação, nas suas diversas modalidades.

II – DESIGNAR para comporem a Comissão Especial criada pela presente Portaria, os seguintes servidores: João Batista de Oliveira ocupante do cargo de Encarregado de Setor,Cíntia Vieira Bento, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo N-I-C-V/03 e Roberto Magner de Carvalho, contador.

III – INDICAR como Presidente da Comissão, o Sr. João Batista de Oliveira.

IV – REVOGAR as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 002/2009 de 03/04/2009.

Prefeitura Municipal de 3 de Abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F157F08D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.531/2013 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

"APROVA A REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, PROCEDE Á INCORPORAÇÃO OU BAIXA DE BENS, NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso das atribuições de seu cargo, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com a legislação em vigor, e considerando o resultado dos trabalhos apresentados pelas comissões de que tratam as Portarias nºs. 008 e 009/2013 de 03/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a reavaliação dos Bens Patrimoniais Móveis do Município, procedida pela Comissão Especial, constituída e designada pela Portaria nº 008/13 de 03/04/2013, com base no valor real de cada bem, adequado através de pesquisa de mercado.

Art. 2º - Fica aprovada a reavaliação dos Bens Patrimoniais Imóveis e Veículos leves e pesados do Município, procedida pela Comissão Especial constituída pela Comissão Especial constituída e designada pela Portaria nº.009/13 de 03/04/2013, com base no valor real de cada bem.

Art. 3º - Ficam incorporados, para fins contábeis, os Bens Móveis ou Imóveis e Veículos leves e pesados que, de acordo com os levantamentos procedidos pela Comissão Especial de que trata as Portarias nº.008 e 009/13 de 03/04/2013 ou de acordo com os documentos constantes dos arquivos do Município, se enquadrem em qualquer das seguintes modalidades:

I – Aquisição;
II – Recadastramento;
III – Permuta;
IV – Doação ao Município;
V – Verificação;
VI – Construção e/ou ampliação de Bens;
VII – Transferência ao Município;
VIII – Reposição de Bens; ou
IX – Manufatura;
X – Construção;
XI – Dação em pagamento;
XII – Desapropriação;
XIII – Para fins institucionais;
XIV – Desmembramento;
XV – Aquisição em exercícios anteriores.

Art. 4º - Ficam desincorporados, para fins contábeis, os Bens Móveis ou Imóveis e Veículos leves e pesados que, de acordo com os levantamentos procedidos pela Comissão Especial de que trata as Portarias nº. 008 e 009/13 de 03/04/2013 ou de acordo com os documentos constantes dos arquivos do Município, se enquadrem em qualquer das seguintes modalidades:

I – Devolução;
II – Alienação;
III – Doação a terceiros;
IV – Permuta;
V – Considerados inservíveis;
VI – Objetos de sinistros;
VII – Mortes de semoventes;
VIII – Verificação;
IX – Transferência;
X – Recadastramento;
XI – Desmembramento;
XII – Dação em pagamento;
XIII – Caracterizados como de uso comum do povo; ou
XIV – Objeto de furto devidamente comprovado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam convalidadas as baixas e/ou reavaliações procedidas em bens de propriedade do Município que tenham ocorrido anteriormente e independentemente dos trabalhos da Comissão de que trata o "caput" deste artigo, no simples exercício das atribuições de agente público.

Art. 5º - Os valores constantes dos levantamentos realizados na forma deste Decreto deverão integrar a demonstração das "Variações Patrimoniais".

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 667/2009 de 03 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 03 de Abril de 2013

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2EFB3504

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº.1.532/2013 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

"DETERMINA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA REVISÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ MINAS GERAIS, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei e considerando a necessidade urgente de atualizar o Patrimônio Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a execução dos trabalhos de revisão geral dos bens imóveis e móveis que constituem o Patrimônio deste Município.
Art. 2º - O levantamento determinado pelo artigo anterior será executado em cada setor e em cada repartição de cada Secretaria Municipal.
Parágrafo Único – Também abrangerá os órgãos federais e estaduais conveniados com o Governo Municipal e as entidades de direito privado onde esta Prefeitura possuir qualquer tipo de bens patrimoniais.
Art. 3º - Os funcionários municipais lotados em cada setor ou repartição municipais colaborarão e prestarão os devidos esclarecimentos ás Comissões de revisão do Patrimônio Municipal, constituídas pelas Portarias nº. 008 e 009/13 de 3/4/2013.
Art. 4º - Para a execução dos trabalhos, a Comissão de revisão do Patrimônio deverá seguir as seguintes normas:
I – Os novos bens catalogados deverão ser descritos (espécie, marca, nº. de fabricação e cor) para sua melhor identificação e mencionados seu atual estado de conservação;
II – As novas placas de identificação deverão ser colocadas, preferencialmente, ao lado direito de cada bem móvel, de maneira visível;
III – Os bens patrimoniais que forem encontrados sem placas de identificação, terão que ser catalogados e emplacados, recebendo novo número de identificação;
IV – Para colocação das placas novas deverão ser utilizados arrebites, pregos e cola própria, segundo a necessidade de cada caso;
V – As cautelas de ações deverão ser apenas relacionadas de conformidade com os seus próprios números;
VI – A Comissão deverá constatar o atual estado de conservação do bem, anteriormente cadastrado.
Art. 5º - Constatada a existência de bens imprestáveis, inservíveis ou considerados sucatas, serão relacionados, visando suas possíveis baixas, cuja relação deverá ser encaminhada para a devida apreciação do Prefeito Municipal.
Art. 6º - A comissão deverá relacionar os bens não identificados, não encontrados ou extraviados, objetos de furtos ou roubos, cuja relação deverá ser encaminhada para a devida apreciação do Prefeito Municipal.
Art. 7º - Doravante nenhum bem poderá ser transferido, emprestado ou removido de uma Secretaria para outra, sem a prévia anuência do Serviço de Administração do Patrimônio Municipal.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 668/2009 de 07 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 04 de Abril de 2013

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0FAA46C2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.539/13 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Art. 162 IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº. 1051/00, de 18 de abril de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I – Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente:
Pastoral da Criança:
Efetivo: Maria Naitres Silva
Suplente: Marlene Lemes Pereira Silva
II - Representantes de Entidades de Atendimento à 3ª Idade:
Abrigo Nossa Senhora Aparecida:
Efetivo: Irene Lamounier de Camargos
Suplente: Larissa Oliveira

III - Representantes de Entidades de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência:
APAE:
Efetivo: Isaura Maria Chaves Paulinelli
Suplente: Solange Aparecida de Paulo Tavares

IV – Representantes de Usuários e Trabalhadores da Área:
Associação dos Moradores do Bairro Novo Oriente:
Efetivo: Norma Alice da Silva
Suplente: Vera Lúcia Silva
Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Nossa Senhora Aparecida:
Efetivo: Rogério Aparecido Silva
Suplente: Marli Maciel Lacerda Silva
V – Representantes da Secretaria do Bem Estar Social e Habitação:
Efetivo: Máximo Lima Santos
Suplente: Aida Cardoso

Efetivo: Ana Paula Lucas Pereira
Suplente: Eliana Ribeiro dos Santos

VI – Representantes da Secretaria da Educação:
Efetivo: Cândida Lucimar da Silva
Suplente: Rosalina Matheus Gomes Pacheco

Escolinha de Futebol do Cruzeiro Esporte Clube:
Efetivo: Roberto Rivelino Rodrigues Ferreira
Suplente: Luciano da Silva Machado

VII – Representantes da Secretaria de Saúde:
Efetivo: José Márcio Zanardi
Suplente: Diana Cris dos Santos

VIII – Representantes da Secretaria de Fazenda:
Efetivo: Lemuel Ferreira de Moura
Suplente: Denise Maria Chaves

IX – Representantes do Gabinete do Prefeito:
Efetivo: Cássia Garcia Almeida Araújo
Suplente: Daniel Ribeiro

Art. 2º. Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados por este Decreto, exercerão mandato de 03 (três) anos, a contar da data deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 638/09, de 3 de Fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:77F926F6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 011/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

"DESIGNA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o teor do ofício Nº 023/2013, da Chefe de Serviço de Administração de Recursos Humanos, datado de 15 de Abril de 2013;
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados a Sra. ***Cíntia Vieira Bento*** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo N-I-CV/3; a Srtª. ***Lília Batista Pereira*** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo N-I-C-V/3 e a Srtª. ***Marília Aparecida Almeida Ventura***, ocupante do cargo de Recepcionista N-I C-IV/02, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo para apuração de violação, em tese, previsto no art.121, inciso IX c/c com art. 131, primeira parte, da Lei Municipal 933/98, de 27/05/1998 (Estatuto do Servidor Público), pelo Sr. ***ARILDO ARAÚJO TEIXEIRA*** matrícula 4293, inscrito no CPF sob o nº. 536.182.896-34, portador da CI- RG MG- 8.818.577, ocupante do cargo efetivo de Motorista N-I C-VI/0, em razão da seguinte conduta ilegal contra a Administração Pública:
- ser inassíduo ao serviço;
Art. 2º A Presidente da comissão designará um de seus membros para Secretariar os seus trabalhos.
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a sindicância, podendo ser prorrogado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de Abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DBD43D54

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 15 DE ABRIL DE 2013. "NOMEIA A SRTA. GABRIELA SILVA SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor no Quadro dos Profissionais da Saúde Pública Municipal a Srta. GABRIELA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 115.367.096-89, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de Abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D1666B03

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 006/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal N.º 1604/2007, de 28 de novembro de 2007, bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2010, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste Edital aprovado no Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2010, para no período de **16 de abril de 2013 a 25 de abril de 2013**, apresentar a documentação constante das Cláusulas 10.11, 10.12.1 e 10.12.2 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2010 e do Anexo II deste Edital **para fins de contratação em caráter temporário para provimento de Empregos vagos de seu Quadro de Pessoal Temporário**, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; da Lei Municipal Nº 2000/2012, de 5/4/2012 e da Lei Municipal Nº. 1604/2007, de 28/11/2007, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado à Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à contratação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 006/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF 1

NOME	CLASSIFICAÇÃO POR PSF
Juliana Cabral Rodrigues	10º

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 006/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

O Candidato aprovado e convocado para contratação em caráter temporário deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 10.11 do Edital do Processo Seletivo N°. 001/2010):
Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
Fotocópia autenticada do CPF;
Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina da Prefeitura Municipal de Luz.
02 (duas) fotografias 3x4;

Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
Declaração de não acumulação de Empregos públicos, exceto nos casos previstos em lei;
Declaração de bens e valores componentes do patrimônio individual.
Certidão Negativa Criminal.
Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;
No caso de Agente Comunitário de Saúde Comprovante de residência (água, luz, telefone) comprovando residir na área adstrita do cargo **desde a publicação do edital**.

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 10.12.1 do Edital do Processo Seletivo N°. 001/2010):
Hemograma completo;
Glicemia em Jejum;
Eletrocardiograma;
Urina Rotina;
Rx de Tórax em PA;
Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Relação de exames específicos para os seguintes cargos (Cláusula 10.12.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2010):

Agente Comunitário de Saúde - PSF: Sorologias para HIV, Hepatite B, Doença de Chagas e VDRL.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:367EBAE4

SETOR DE CONVÊNIOS
REPUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 032/2013

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O CENTRO ESPORTIVO LAERTON PAULINELLI - CELP PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO.

O MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, doravante denominado **MUNICÍPIO,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.217.771 e CPF nº 081.819.936-91, residente e domiciliado a Praça Rotary, 735, em Luz - MG, e o **CENTRO ESPORTIVO LAERTON PAULINELLI - CELP**, inscrito no CNPJ nº 20.666.673/0001-92, entidade sem fins lucrativos com sede à Av. Guarim Caetano, n° 646, em Luz/MG, doravante denominada **CENTRO ESPORTIVO LAERTON PAULINELLI - CELP**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. José Rodrigues da Silva,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M- 6.446.559 SSP/MG e CPF: 877.103.906-68, residente à rua Manoel Delgado n° 560 também nesta cidade, celebram o presente **CONVÊNIO** para concessão de subvenção social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto o repasse pelo **MUNICÍPIO**, ao **CENTRO ESPORTIVO LAERTON PAULINELLI - CELP**, a quantia de **R$7.000,00 (sete mil reais)**, conforme consta no plano de trabalho 2/2, como contribuição social autorizada na Lei Municipal n° 2.091/2013 de 19 de março de 2013, e na Lei Municipal nº 2.102/2013 de 11 de Abril de 2013, para fins de execução de benfeitorias no imóvel de sua propriedade e sede situado a Av. Guarim Caetano, n° 646, Bairro nações, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE REPASSE

O MUNICÍPIO repassará ao **ESPORTIVO LAERTON PAULINELLI - CELP,** o valor objeto deste Convênio em uma única parcela, **R$7.000,00 (sete mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – O **MUNICÍPIO** se obriga a repassar o valor objeto deste Convênio à **CENTRO ESPORTIVO LAERTON PAULINELLI**, de acordo com o estipulado na Cláusula Segunda e fiscalizar a execução do objeto desde convênio.

II – O **CENTRO ESPORTIVO LAERTON PAULINELLI** se obriga a:

Dar recibo ao **MUNICÍPIO** do valor repassado;
Prestar contas ao **MUNICÍPIO** da utilização da verba, sob pena de, não o fazendo, ficar impedida de celebrar novos convênios com o município;
Executar as benfeitorias de acordo com o projeto e memorial descritivo apresentado ao Município;
Aplicar em conta remunerada o valor deste convênio.
Restituir ao Município os valores não aplicados, devidamente corrigidos monetariamente;

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos a serem repassados estão previstos no seguinte programa do Orçamento vigente: **Ficha 758 02 04 06 27 813 0010 0.034 335041**.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura, com o término em 31/07/2013, devendo a prestar contas nos 30 dias subseqüentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O **MUNICÍPIO** fará publicar o extrato do presente Convênio no diário **oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)**, no prazo de 30 (trinta) dias de sua assinatura, conforme determina a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
Assim, estando às partes convenentes acordes com o acima estabelecido, firmam o presente Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Luz, 08 de abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CELP

Testemunhas:

NOME: BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO
CPF: 046.136.936-24

NOME:IOMAR ARAÚJO SANTOS
CPF:726.387.456-34

PLANO DE TRABALHO 1/2

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.N.P.J.	
CENTRO ESPORTIVO LAERTON PAULINELLI				20.666.673/0001-92	
Endereço **Avenida Guarim Caetano, n°646**					
Bairro Nações	**Cidade** Luz	**U.F.** MG	**C.E.P.** 35.595-000	**DDD/Telefone** (37)3421.2725	FAX
Conta Corrente 60.004-0	**Banco** SICOOB	**Agência** 3140	**Praça de Pagamento - Luz**		
Nome do Presidente: José Rodrigues da Silva				**C.P.F.** 877.103.906-68	
C.I./Órgão Expedidor M-6.446.559 / SSPMG	**Cargo** Presidente		**Data vencimento Mandato** 31/12/2016		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Av, Rua, nº, Bairro, Cidade, UF) Rua Manoel Delgado n° 560				**CEP** 35.595-000	

2- DADOS DA CONCEDENTE

IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE Prefeitura Municipal de Luz/ MG				**CNPJ** 18.301.036/0001-70
ENDEREÇO SEDE (Av, Rua, nº, Bairro) Rua 16 de Março, 172 – Bairro: Centro				
CIDADE/UF Luz/ MG	**CEP** 35.595.000	**DDD/TELEFONE** (31) 3421.3030	**FAX** (31) 3421.3108	**END.ELETRÔNICO** **convenios@luz.mg.gov.br**
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Ailton Duarte				**CPF** 081.819.936-91
CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-3.217.771		**CARGO** Prefeito Municipal		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Av, Rua, nº, Bairro, Cidade, UF) Praça Rotary, nº 735- Bairro Senhora Aparecida – LUZ/MG				**CEP** 35.595.000

3 - OUTROS PARTÍCIPE

Nome	C.N.P.J.	E.A.
Nome do Responsável	**Função**	CPF
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
Endereço	**Cidade:**	C.E.P.

PLANO DE TRABALHO 2/2
4 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título do Projeto	**Período de Execução**	
Contribuição ao Centro Esportivo Laerton Paulinelli	**Início** **08/04/2013**	**Término** **31/07/2013**
Identificação do Objeto		
Repasse de recursos financeiros ao Centro Esportivo Laerton Paulinelli.		
Justificativa da Proposição: O projeto em questão justifica-se face a sua relevância esportiva para a colocação de um aquecedor para a piscina coberta de uso dos associados do CELP em benefício as pessoas de todas as idades e melhoria da qualidade de vida de nossa comunidade. Ademais o Centro Esportivo Laerton Paulinelli é uma entidade tradicional e bastante ativa na sociedade local. Isto posto, conclui-se que o presente repasse fortalecerá a entidade para que possa continuar cumprindo sua finalidades estatutárias.		

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	**01**	**Benfeitorias**	**Un**	**1**	**abril/13**	**julho/13**

6 – Valor da Proposta/ Contrapartida			
Especificação	**Valor**	**%**	**Observação**
Solicitado ao Concedente	R$ 7.000,00	100	
Contrapartida	R$ 0,00	0	
Custo Total da Proposta	R$ 7.000,00	100	

6.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Meta	**1ª Parcela**	**2ª Parcela**	**3ª Parcela**	**4ª Parcela**	**5ª Parcela**	**6ª Parcela**
01	**7.000,00**					

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou entidade da administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento municipal, na forma deste plano de Trabalho.

Luz /MG, 08 de abril de 2013 _____
José Rodrigues da Silva
Presidente do CELP

8- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Luz, 08 de abril de 2013 _____
Ailton Duarte
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:47A99E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº022/2013

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 016/2013, PREGÃO PRESENCIAL: 011/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. VIGÊNCIA: 09/04/2013 A 09/04/2013**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X TÔRRES E CARDOSO ODONTOMED LTDA – ME, CNPJ: 14.990.591/0001-04, CONTRATO 022/2013. VALOR: R$37.665,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:B0ABC9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ANÚNCIO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 017/2013, PREGÃO PRESENCIAL: 012/2013. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ANÚNCIO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 08/04/2013 A 08/12/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - EPP; CNPJ:09.372.492/0001-10. VALOR: R$13.224,00 X W&M PUBLICIDADE LTDA EPP; CNPJ:01.527.405/0001-45 VALOR: R$11.736,00 X MARIA APARECIDA DIAS FRAZÃO 81897618620, CNPJ: 17.367.187/0001-69 VALOR: R$454.329,00 X ABIGAIL FRAGAS COMUNICAÇÕES ME; CNPJ:13.663.264/0001-77. VALOR: R$235.395,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:0A2A0028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0587 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Prorroga o DECRETO 577 que declara estado de emergência, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos II IV, VIII e XX,

CONSIDERANDO QUE,

Em vista ao completo abandono encontrado nas Secretarias da Fazenda, Saúde, Educação, e outros setores da administração, como também da mudança do mandatário político, de todo secretariado e do sistema contábil e sistemas técnicos para atendimento as diversas áreas do município, o tempo de vigência do Decreto emergencial

0577, se mostrou insuficiente para a devida adequação dos referidos serviços.

DECRETA:

Art. 1º. Fica automaticamente prorrogado a validade do **DECRETO 0577** de 02 de janeiro de 2013 em todos os seus termos, com vigência por mais 30 (trinta) dias a contar deste decreto.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 3 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, 03 de abril de 2013.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos em 03/04/2013, por....., e no diário oficial do Município de _____/_____/2013, por....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:4F22DDAE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 041/2013 – Pregão n° 009/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
– Menor Preço Por Item. Data da realização: 25/ABRIL/2013, horário: 14:00 hs. O interessado poderá adquirir o Edital no Setor de Licitação, no horário de 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta. Tel. (0**33) 3246.1280 ou via e-mail:licitacao@mendespimentel.mg.gov.br – Mendes Pimentel, 15/04/2013 (a)

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:1E971363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG - PREGÃO N° 018/2013 – PRC 0105/2013- REGISTRO DE PREÇO 010/13

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n° 018/2013 – PRC 0105/2013- Registro de Preço 010/13 -** as empresas: *" Agropecuária Boa Safra Ltda"* , itens: 05, 34, 35, 37, 38, 55, 79, 89, 108, 146, 147, 159, 175, 211 e 221 " Antonio Marques Filho & Cia Ltda" itens: 01, 17, 41, 58, 90, 91, 112,115,130,145,169,176,177,182,183,185 e 187 , " Construmarla Cajuru Ltda" itens: 03, 13, 22, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 40, 43, 57, 73, 82, 92, 96, 102, 116, 122, 123, 124, 144, 148, 151, 152, 153, 174, 181, 196, 197, 198, 199, 200, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 216 e 223 " Madereira Pará de Minas Ltda" itens: 14, 29, 44, 53, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 80, 85, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 113, 120, 125, 127, 128, 156, 163, 166, 167, 172, 173, 178, 184, 189, 190, 191, 192, 194 e 195 " MJS Cabos e Ferramentas Ltda" itens: 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 26, 39, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 59, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 86, 87, 88, 97, 109, 110, 111, 114, 126, 129, 143, 149, 157, 165, 179, 212, 213, 214, 215, 220, 222 e 224 . Pará de Minas, 15 de abril de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:685F897E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Origem: Processo Nº 039/2013 – Dispensa Nº 016/2013, Objeto: A locação de um imóvel com 01 cômodo, 01 banheiros, medindo 12,00 x 24 metros e com a área de 288 m2, situada na Rua Francisca Cândida Coutinho, nº 167, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento de Cursos Profissionalizantes realizados ou coordenados pela CRAS, atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Helenice Aparecida de Castro Perfeito, Período do Contrato: Janeiro à 31 de dezembro de 2013, Valor Mensal de: R$ 677,98 (seiscentos e setenta e sete reais noventa e oito centavos), Valor Global: R$ 8.135,76 (oito mil cento e trinta e cinco reais setenta e seis centavos), Perdizes MG, 16 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:07E2851D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Origem: Processo Nº 040/2013 – Dispensa Nº 017/2013, Objeto: A locação de um imóvel com 07 salas, 02 banheiros e 01 cozinha, medindo 11,00 x 8metros e com a área de 88 m2, situada na Rua Antônio Tome de Resende, nº 288, Bairro Divineia, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento e atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante termo contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Mardem Rego, Período do Contrato: Janeiro à 31 de dezembro de 2013, Valor Mensal: R$ 782,62 (setecentos e oitenta e dois reais sessenta e dois centavos), Valor Global R$ 9.391,44 (nove mil trezentos e noventa e um reais quarenta e quatro centavos), Perdizes MG, 16 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:F512F85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Nº 012/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 010/2013, Objeto: A contratação de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria diversas, que deverão ser executados de forma parcelada, com o objetivo de atender as necessidades do Município de Perdizes, de acordo com as especificações descritas no Anexo I desse edital, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, podendo ser prorrogado, de acordo com artigo 57 da *Lei 8.666/93 (LNL)*, mediante aditivo contratual, Contratado: Sérgio Alves Borges, Valor do Contrato: é de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), Contratado: NLS Assessoria e Consultoria Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 59.400,00 (cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais), Contratado: Águia Assessoria e Consultoria Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), Contratado: Boana Assessoria e Consultoria S/C Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), Perdizes MG, 30 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:DA65515F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Nº 028/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 013/2013, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de um veículo sedan completo, ano/modelo 2013/2013, cambio semi automático, motor 1.8 flex, 04 portas, bancos de couro, para atendimentos da necessidade da Secretaria Municipal de Governo, conforme as especificações detalhadas no Anexo Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Contratado: Auto Zema Ltda, Valor DO Contrato: é de R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais), Perdizes MG, 27 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:0BD6F726

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Nº 031/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 015/2013, Objeto:, A contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia, que deverão ser executados de forma parcelada, com o objetivo de atender as necessidades do Município de Perdizes, de acordo com as especificações descritas no Anexo I desse edital, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, podendo ser prorrogado, de acordo com artigo 57 da *Lei 8.666/93 (LNL)*, mediante aditivo contratual, Contratado: Marco Túlio Rodrigues Silva, Valor do Contrato: é de R$ 37.800,00 (Trinta e sete mi e oitocentos reais), Contratado: Jorge José de Oliveira, Valor do Contrato: é de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), Contratado: Luma Borges de Oliveira, Valor do Contrato: é de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), Contratado: Marília Lis Firmino Silva, Valor do Contrato: é de R$ 40.680,00 (Quarenta mil seiscentos e oitenta reais), Perdizes MG, 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A70DD8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Nº 044/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 020/2013, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo e Permanente para funcionamento do Laboratório Municipal, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Distribuidora Dom Cabral Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 76.622,60 (Setenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), Perdizes MG, 06 de Março de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:826C5EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Nº 045/2013, Origem: Pregão Presencial Nº: 021/2013, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo Hospitalar, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Cirurgica Pinheiro Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 79.795,58 (Setenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito reais). Perdizes MG, 06 de Março de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:4C0A822E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Nº 047/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 023/2013, Objeto: A contração de empresas para prestação de serviços Mecânicos e fornecimento de peças originais na manutenção, recuperação e conservação de Trator Valtra BM110/2008, Trator Valtra 785/2001 e micro-ônibus Agrale 2006/2007, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Mercantil Regional de Tratores Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Correção de valor sendo o valor correto de R$ 13.958,29 (treze mil e novecentos e cinqüenta e oito reais e vinte e nove centavos), Perdizes MG, 14 de Março de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:1CAE31E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.160/2013 - DANIELA RODRIGUES BATISTA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.160/2013**, contratada: **Daniela Rodrigues Batista**, portadora do CPF: 040.616.006-64 Cargo: **Professor III (Ciências)**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 16,56 hora aula. Vigência 04/04/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F845A545

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 4.151/13 - J RAQUEL DE CASTRO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 4.151/13 FIRMADO EM 18.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RAQUEL DE CASTRO.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **RAQUEL DE CASTRO,** brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 050.301.316-12 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Geraldo Pinheiro da Silva, nº 25 – B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 101 e 195 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 174, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 12.05.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva, Iracema Aparecida de Rezende, que se encontra em férias prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de abril de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

RAQUEL DE CASTRO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8991E786

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4163/2013 - KEITY ALVES RESENDE FREIRE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.163/2013**, contratada: **keity Alves Resende Freire**, portadora do CPF: 046.575.896-79, Cargo: **Supervisora**, Lei Complementar n.° 031/2010 de 19/03/2010, vencimento R$ 1.592,26 por mês. Vigência 01/04/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:38B45098

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE 02/13 - PROCESSO 23/13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração dos seguintes termos de Homologação e Adjudicação:**HOMOLOGAÇÃO -** Processo n° 23/2013 – Carta Convite n° 02/2013. Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada na defesa de ações judiciais em tramite no Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Tribunais Superiores DESPACHO: Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e conseqüente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por: Freire, Câmara & Ribeiro de Oliveira Advogados no valor R$ 5.998,90 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)/mensal e R$ 71.986,80 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Perdões, 02 de abril de 2013. **ADJUDICAÇÃO**, Processo n° 23/2013 – Carta Convite n° 02/2013, o Senhor Prefeito, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, adjudica o objeto de licitação, referente ao Convite n° 02/2013 de 26.02.2013, objeto Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada na defesa de ações judiciais em tramite no Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Tribunais Superiores à firma vencedora Freire, Câmara & Ribeiro de Oliveira Advogados, CNPJ-07.965.077/0001-45, com endereço à Rua Paraíba, 476, Conjunto 407, Funcionários, Belo Horizonte - MG. Perdões, 02 de abril de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0C3EABF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
8ª PUBLICAÇÃO ABRIL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 030/2013 de 02/01/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 019/2013 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas à aquisição de materiais de papelaria e escritório, tonners e cartuchos para todas as secretarias deste município. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **26/04/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br .
.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4E3148EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 73/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório nº 103/13, na modalidade Pregão nº. 73/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE MOTOSERRA, ROÇADEIRA, COMPACTADOR DE PERCUSSÃO E EXTINTOR DE INCENDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. AS EMPRESAS DEVERÃO TRAZER, OBRIGATORIAMENTE, MEMORIAL DESCRITIVO PARA OS ITENS 1, 2 E 3; CONSTANTES NA PLANILHA DE PREÇOS.** Com Data de abertura prevista para o dia 30 de abril de 2013, às 15:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal para retirar o **Edital** ou solicitá-lo pelo e-mail compras201316@gmail.com**.**
Poço Fundo, 15 de abril de 2013

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E5CBF7C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 090/2013

Processo Licitatório nº 073/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2013.Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública (consistindo na coleta seletiva de lixo, serviços especiais de limpeza, caiação, remoção de entulho, poda de grama e manutenção de praças, operação do aterro controlado, coleta, transporte, tratamento e destinação final de

resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS, operação e manutenção de usina de triagem e compostagem; coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com utilização de caminhões compactadores) no Município de Prata-MG.Contratante: Município de Prata – Contratada: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A.
Valor Total Global: R$1.844.420,06 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e seis centavos).Vigência: 02/05/2013 a 31/12/2013.Data da assinatura: 15/04/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:F802216A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 29/04/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 032/2013, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Centro Odontológico Municipal e PSF´s. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 15 de abril de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:4F764163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 029/2013 TOMADA DE PREÇOS 009/2013 OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE PAPELARIA. EMPRESAS VENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS POR ITEM:

DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	valor vencedor	empresa vencedora
APAGADOR DE QUADRO NEGRO	R$ 0,79	COMERCIAL SOARES
APONTADOR TAM. PEQUENO	R$ 0,14	GISLENE
BOBINA P/CALCULADORA ELETRÔNICA 30 MTSX567MM, C/30 UNID	R$ 16,50	IVAM
BOBINA PARA FAX C/12 UNID	R$ 4,49	GISLENE
BORRACHA, NATURAL, BRANCA, MACIA, TAM. PEQUENO CX C/24 UNID	R$ 1,92	GISLENE
BORRACHA, NATURAL, VERDE, 6,5X2,3X1,00CM CX/24 - MACIA	R$ 4,27	COMERCIAL SOARES
CD REGRAVÁVEL-	R$ 0,68	EV LOPES
CD	R$ 0,56	COMERCIAL SOARES
CADERNO BROCHURÃO 60 FLS - CAPA FLEXÍVEL COM PAUTA	R$ 1,07	GISLENE
CADERNO BROCHURÃO 96 FLS - CAPA FLEXÍVEL COM PAUTA	R$ 1,47	GISLENE
CADERNO CAPA DURA - 60 FLS	R$ 2,16	GISLENE
CAIXA BOX ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	R$ 1,12	GISLENE
CAIXA BOX ARQUIVO MORTO - PLASTICO	R$ 2,29	COMERCIAL SOARES
CALCULADORAS 12 DÍGITOS	R$ 6,72	GISLENE
CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA (1,0MM) AZUL (TIPO BIC)	R$ 18,88	GISLENE
CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA (1,0MM) VERMELHA (TIPO BIC)	R$ 18,88	GISLENE
CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDICA(1,0MM) PRETA (TIPO BIC)	R$ 18,88	GISLENE
CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA - TIPO COMPACTOR	R$ 19,52	GISLENE
CANETA ESFERORÁFICA , AZUL - TIPO COMPACTOR	R$ 19,52	GISLENE
CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA C/12 UNID	R$ 6,49	GISLENE
CARTOLINA CORTADA TIPO A4	R$ 0,10	IVAM
CARTOLINA GRANDE CORES VARIADAS	R$ 0,29	IVAM
CARTOLINA PEQUENA CORES VARIADAS	R$ 0,10	GISLENE
CLASSIFICADORA A Z	R$ 4,38	EV LOPES
CLIPS PARA PAPEIS, TAM. 2/0 CX C/500 GRS NIQUELADO DE METAL	R$ 7,09	GISLENE
CLIPS PARA PAPEIS, TAM. 4/0 CX C/500 GRS NIQUELADO DE METAL	R$ 7,09	GISLENE
CLIPS PARA PAPEIS, TAM. 6/0 CX C/500 GRS NIQUELADO DE METAL	R$ 7,09	GISLENE
CNETINHA COLORIDA C/12 UNID	R$ 1,95	GISLENE
COLA BASTÃO	R$ 0,56	COMERCIAL SOARES
COLA BRANCA PARA PAPEL COM 01 LITRO	R$ 5,41	GISLENE
COLA BRANCA PARA PAPEL COM 40 GRS	R$ 0,35	GISLENE
CÓPIA DE CHEQUE	R$ 1,44	GISLENE
CORRETIVO A BASE DE ÁGUA	R$ 0,62	GISLENE
DUREX	R$ 0,24	GISLENE
E V A DIVERSAS CORES	R$ 1,02	GISLENE
ENVELOPE COR PARDA, TAM. A4	R$ 0,12	GISLENE
ESPONJA PARA CARIMBO	R$ 1,94	GISLENE
EXTRATOR DE GRAMPO	R$ 0,48	GISLENE
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMX50MTS	R$ 0,68	IVAM
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 4,7MMX30MTS	R$ 0,62	GISLENE
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45MMX50MTS	R$ 1,48	IVAM
FITA CREPE ADESIVA 19MMX50MTS	R$ 1,86	IVAM
GIZ DE CERA CX C/12	R$ 0,67	GISLENE
GOMINHA PARA DINHEIRO	R$ 1,17	GISLENE
GRAFITE 0,7 MM	R$ 0,35	GISLENE
GRAFITE 0,5 MM	R$ 0,35	GISLENE
GRAMPEADORES GRANDE TIPO ALICATE	R$ 1,19	GISLENE
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6- COR PRATA	R$ 1,77	GISLENE
LÁPIS BORRACHA C/12 UNID	R$ 12,00	IVAM
LÁPIS DE COR C/12 CORES VARIADAS, GRANDE - SIMILAR FABER CASTELL	R$ 2,15	GISLENE
LÁPIS PRETO Nº 2 C/144 UNID	R$ 17,49	COMERCIAL SOARES
LAPISEIRA 0,7	R$ 0,66	GISLENE
LIVRO DE ATA C/ minimo 50 FLS, 220X320MM	R$ 3,89	COMERCIAL SOARES
LIVRO DE REGISTRO DE PONTO GRANDE /mínimo 50 FLS	R$ 5,26	GISLENE
MASSA PARA MODELAGEM	R$ 0,90	GISLENE
PAPEL A4, 75G//M²,210MMX297MM, BRANCO, CX/10 UNID, C/500 FLS	R$ 107,76	GISLENE
PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	R$ 0,40	GISLENE
PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	R$ 0,42	GISLENE
PAPEL CHAMEQUINHO COLORIDO C/100 FLS	R$ 2,56	EV LOPES
PAPEL COLORSET	R$ 0,39	GISLENE
PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, 45 CM DE LARGURA	R$ 1,19	GISLENE
PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	R$ 0,40	GISLENE
PAPEL DE PRESENTE	R$ 0,30	GISLENE
PAPEL OFÍCIO 9, 215MMX315MM, BRANCO, CX/10 UNID, C/500 FLS	R$ 123,00	EV LOPES
PAPEL OFÍCIO II, 216MMX330MM, 75G/M²BRANCO, CX/10 UNID, C/500 FLS	R$ 137,74	EV LOPES
PAPEL SEDA	R$ 0,09	GISLENE
PASTA ARQUIVO CARTÃO DUPLO REFORÇADA, CX. COM 50 UNID.- FECHO DE PLASTICO	R$ 1,99	COMERCIAL SOARES
PASTA ARQUIVO SUSPENSA, PARDA, DE PAPELÃO CX. C/50 UNID	R$ 32,20	COMERCIAL SOARES
PASTA DE PAPEL COM ABAS DE ELÁSTICO	R$ 0,94	GISLENE
PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS TRANSPARENTE, FINA COM ELASTICO	R$ 1,05	COMERCIAL SOARES
PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS TRANSPARENTE, GROSSA COM ELÁSTICO	R$ 1,50	IVAM
PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS TRANSPARENTE, MÉDIA COM ELASTICO	R$ 1,50	IVAM
PEN DRIVE 8 GB	R$ 22,66	EV LOPES
PEN DRIVE 4 GB	R$ 16,41	EV LOPES
PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	R$ 4,28	GISLENE
PEN DRIVE 2 GB	R$ 16,41	EV LOPES
PINCEL ATOMICO COR (AZUL,PRETO,VERMELHO/ CX C/12	R$ 6,39	COMERCIAL SOARES
RÉGUA COM 30 CM	R$ 0,25	GISLENE
RÉGUA COM 40 CM	R$ 0,98	GISLENE
T N T - CORES PRETO, PALHA E VERMELHO	R$ 0,96	GISLENE
TESOURA GRANDE 21 CM, EM AÇO INOX	R$ 2,38	COMERCIAL SOARES
TESOURA SEM PONTA PEQUENA	R$ 0,88	GISLENE
TINTA GUACHE - CORES VARIADAS, CX/6 UNID. 15 ML	R$ 1,68	GISLENE
TINTA PARA CARIMBO, AZUL E PRETA	R$ 1,25	GISLENE

RIO PARANAIBA-MG, 01 DE ABRIL DE 2013.

MARCIO ANTÓNIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:CF11C337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 046/2013 INEXIGIBILIDADE 006/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para contratação de mão de obra para prestação de serviço de pedreiro e calceteiro, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, Processo Licitatório nº 046/2013 – Inexigibilidade nº 006/2013. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 11 de Abril de 2013 até o dia 11 de Junho de 2013. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:89AEAD45

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 025/2013

***DECRETO Nº 25 /* 2013**

Abre Crédito Suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Senhor Luis Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuicoes legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal
971/2011, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64, DECRETA:
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes
orcamentarias:
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 73.000,00
***SUB-TOTAL:* . 73.000,00**
***TOTAL GERAL:* . 73.000,00**
Art. 2ø - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulacao parcial e/ou
total das seguintes dotacoes or‡amentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações 43.000,00
02.03.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 10.000,00
02.03.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 10.000,00
***SUB-TOTAL:* . 63.000,00**
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0034.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 10.000,00
***SUB-TOTAL:* . 10.000,00**
***TOTAL GERAL:* . 73.000,00**
Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
Rodeiro, 15 de Abril de 2013.

LUIS ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal
www.rodeiro.mg.gov.br Pág. 1 de 1

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:4E74EA39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2946/2013

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Elaine Aparecida Nogueira Dal'Sasso no período de 15/04/2013 a 14/05/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de abril de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:69D0AF3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
LEI Nº 823 - AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 823, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza abertura de credito especial e contém outras providências.

O Povo do Município de Rubelita, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado afirmar consorcio ou convenio com os Municípios integrantes da Comarca de Salinas, estado de Minas Gerais, para serviços de reforma na Cadeia Publica estadual localizada na cidade de Salinas, sede da Comarca, atendidas as disposições normativas do Art. 24, da Lei Complementar Estadual nº 03 de 28 de dezembro de 1972.

Art. 2º – Para o cumprimento das disposições normativas contidas no art. 1º desta Lei fica o Preito Municipal autorizado a abrir credito especial, no orçamento do presente exercício, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 15 de Abril de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:DBB8673D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL - DORIVAL SANTANA DE SOUZA

Ofício 024/2013/PAD
Rubelita,15 de Abril de 2013.

De: Comissão Processo Administrativo
Para: **DORIVAL SANTANA DE SOUZA**
Rua Vereador José Martins, 15
Rubelita/MG CEP: 39565-000

Assunto: Citação.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo nomeado pela Portaria nº 64 de 08 de Abril de 2013, venho através deste, informá-lo da instauração de Processo Administrativo Disciplinar 008/2013, que visará apurar possível infração administrativa lhe imputada, bem como citá-lo a comparecer no dia **23 de abril de 2013, às 14horas e 40 minutos**, na Sede da Comissão de Processo Administrativo, estabelecida na sala da Procuradoria Jurídica, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na praça Major Avelino de Almeida, 406, centro, Rubelita, MG, para prestar depoimento acerca dos fatos lhe imputados na referida Portaria, facultando-lhe o acompanhamento de Advogado em respeito aos princípios do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa. Ressalta-se que decorrido o prazo sem manifestação, ser lhe á nomeado advogado dativo para proceder a referida defesa.

CARLÚCIA FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:F1D9B260

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL - MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SOUZA

Ofício 025/2013/PAD
Rubelita,15 de Abril de 2013.

De: Comissão Processo Administrativo
Para: **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SOUZA**
Rua 03, Nº 120 – Povoado de Lagoa de Baixo
- Zona Rural - Rubelita/MG CEP: 39565-000

Assunto: Citação Editalícia.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo nomeado pela Portaria nº 69 de 10 de Abril de 2013, venho através deste, informá-lo da instauração de Processo Administrativo Disciplinar 013/2013, que visará apurar possível infração administrativa lhe imputada, bem como citá-lo a comparecer no dia **23 de abril de 2013, às 14horas e 50 minutos**, na Sede da Comissão de Processo Administrativo, estabelecida na sala da Procuradoria Jurídica, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Major Avelino de Almeida, 406, centro, Rubelita, MG, para prestar depoimento acerca dos fatos lhe imputados na referida Portaria, facultando-lhe o acompanhamento de Advogado em respeito aos princípios do Devido Processo Legal, Contraditório e Amplo Defesa. Ressalta-se que decorrido o prazo sem manifestação, ser lhe á nomeado advogado dativo para proceder a referida defesa.

CARLÚCIA FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:35AECB9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DA LEI 1320 DE 2013

Lei 1.320/2013

"Autoriza o Município de Santa Margarida a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde Verde – CISVERDE, e dá outras providências".

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Santa Margarida autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde Verde – CISVERDE, podendo, para tanto, formalizar Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções com os demais entes da federação participantes.

Parágrafo único. O aditivo mencionado no *caput* deverá ser publicado na imprensa oficial, quando se converterá automaticamente em contrato de consórcio público.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, fica criado no âmbito da Administração Pública Municipal Indireta de Santa Margarida o Consórcio Intermunicipal de Saúde Verde – CISVERDE, como pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, com características, objetivos, organização administrativa, forma de gestão e demais regras previstas no Protocolo de Intenções e no Estatuto da Entidade.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, para acobertar as despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 4° - Para atender à celebração dos contratos de rateio com o consórcio público, o Município consignará, nas leis orçamentárias anuais, obrigatoriamente, dotações próprias para esta finalidade.

§ 1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações orçamentárias que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

§ 2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues pelo Município de Santa Margarida por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 5º - Integra esta Lei, como anexo obrigatório e independentemente de transcrição, o Protocolo de Intenções que constituiu o Consórcio Intermunicipal de Saúde Verde – CISVERDE, para conhecimento e acompanhamento do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A aprovação desta Lei implica a ratificação do protocolo de intenções em anexo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, 21 de janeiro de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:769FFBD0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1320-A DE 2013

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela AMM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Santa Margarida e dá outras providências".

O povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Geraldo Magela Henrique, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art.1º- O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios

(AMM), será o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Santa Margarida, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º- O Diário eletrônico será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/am-mg, podendo ser consultado em custos e independentemente de cadastramento.

Art.3º - As publicações no Diário Eletrônico substituirão quaisquer outras normas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art.4º- A implantação do Diário Eletrônico no Município deverá ser precedida de divulgação durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art.5º- Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Eletrônico são reservados ao Município.
§ 1º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos Municipais.
§ 2º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua produção.

Art.6º- Compete à AMM o funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Eletrônico, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos neles publicados. Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º- As edições do Diário Eletrônico atenderão ao calendário designado pela AMM, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução AMM nº 01/2009, serão publicadas na edição do dia subseqüente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).
Art.8º- As edições do Diário Eletrônico atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – IPC Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Parágrafo único – Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo e ao Presidente da Câmara dos vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das autarquias e fundações, as assinaturas dos atos a serem publicados no Diário Eletrônico.

Art.9º- Os atos, após serem publicados no Diário Eletrônico, não poderão sofrer modificações ou supressões.
Parágrafo único – Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.
Art.10º- A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.
Art.11º- As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.12º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 21 de janeiro 2013

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:6C3A0AB6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DA LEI 1322 DE 2013

"Institui o programa 'Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF' – no âmbito do Município de Santa Margarida e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o PROGRAMA "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", no âmbito do Município de Santa Margarida, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua responsabilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.
Art. 2º - Estabelece que o "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", constituído por equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, atuem em parceria com os profissionais das Equipes de Saúde da Família, compartilhando as práticas em saúde no âmbito municipal e territórios, atuando diretamente no apoio às equipes.
Art. 3º - Para o desenvolvimento e atendimento do "NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratar por tempo determinado, pelo Regime Jurídico Estatutário do Município e o previdenciário pelo Regime Geral da Previdência, profissionais de saúde, para atender necessidades do programa, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e de outras legislações pertinentes, ficando criados, os seguintes cargos e vagas da área profissional afim, com a carga horária e remuneração assim definida:

ORDEM DENOMINAÇÃO DO CARGO FORMAÇÃO NÚMERO DE VAGAS VENCIMENTO CARGA HORÁRIA
001 FISIOTERAPEUTA - NASF NIVEL SUPEIOR 001 R$ 1200,00 20HS
001 PROF. DE ED. FÍSICA – NASF NIVEL SUPEIOR 001 R$1.200,00 20HS
001 NUTRICIONISTA – NASF NIVEL SUPEIOR 001 R$ 1200,00 20HS
001 ASSISTENTE SOCIAL – NASF NIVEL SUPEIOR 001 R$1200,00 20HS
001 FARMACÉUTICO – NASF NIVEL SUPEIOR 001 R$1200,00 20HS
001 FONOAUDIÓLOGO – NASF NIVEL SUPEIOR 001 R$1.200,00 20HS

§ 1º - O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 2º - Os Profissionais para atendimento do "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF" deverão estar habilitados para atuar na área da saúde pública.
§ 3º - As atribuições dos cargos são as estabelecidas na Portaria GM 154, de 24 de janeiro de 2008, editada pelo Ministério da Saúde e demais legislações posteriores.
Art. 4º - A forma de contratação nos cargos descritos nesta lei, deverá obedecer aos critérios de processos seletivos a serem aplicados pela Municipalidade, na forma da legislação em vigor, especialmente, no que diz respeito à integração no Quadro Especial de Servidores do Município, obedecidos à duração do Programa "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF".
Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, objetivando ao atendimento do "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", poderá firmar Termo de Convênio, Ajustes, Acordos e outros que se fizerem necessários para o desenvolvimento do mesmo, com qualquer esfera de Governo, inclusive com outros Municípios.
Art. 6° - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta do orçamento oriundo de Convênios/Repasses do Ministério da Saúde efetuados à Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 7º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.
Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Margarida, 06 de fevereiro de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E1C3B366

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DA LEI 1323 DE 2013

"Ratifica e convalida o Decreto Municipal nº 014/1999, o Decreto Municipal nº 015/1999, o Decreto Municipal nº 016/1999 e o Decreto Municipal nº 017/1999 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado e assim convalidado seus efeitos, o Decreto Municipal nº 014, editado em 04 de outubro de 1999, que institui o Programa de habitação de Interesse Social do Loteamento Santa Filomena, nos termos estabelecidos no Inciso VII, do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica ratificado e assim convalidado seus efeitos, o Decreto Municipal nº 015, editado em 04 de outubro de 1999, que institui o Programa de habitação de Interesse Social do Loteamento Bairro da Colina, nos termos estabelecidos no Inciso VII, do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Fica ratificado e assim convalidado seus efeitos, o Decreto Municipal nº 016, editado em 04 de outubro de 1999, que institui o Programa de habitação de Interesse Social do Anexo do Loteamento Bairro da Colina, nos termos estabelecidos no Inciso VII, do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.
Art. 4º Fica ratificado e assim convalidado seus efeitos, o Decreto Municipal nº 017, editado em 04 de outubro de 1999, que institui o Programa de habitação de Interesse Social do Anexo do Loteamento das Casas Populares do Distrito de Ribeirão de São Domingos, nos termos estabelecidos no Inciso VII, do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos convalidarão, ratificarão todos os atos praticados com base nos decretos identificados nos artigos anteriores desta lei.
Santa Margarida, 26 de fevereiro de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:11923AF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 029/2013, Pregão Presencial nº 009/2013 Retifica o objeto ora licitado (Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e diversos destinados à manutenção da secretaria municipal de obras) em favor das licitantes: MERCEARIA SALICA LTDA, no valor de R$ 101.408,00 (cento e um mil quatrocentos e oito reais), COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA, no valor de R$ 93.216,95 (noventa e três mil duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) e, **onde se lê**: DEPOSITO FAMILIAR SERRANO LTDA, valor de R$ 82.503,50 (oitenta e dois mil quinhentos e três reais e cinqüenta centavos), **leia-se:** DEPOSITO FAMILIAR SERRANO LTDA, valor de R$ 82.501,00 (oitenta e dois mil quinhentos e um reais).

Santo Antonio do Itambé, 12 de abril de 2013.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:7D3E5119

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório 029/2013 – Pregão Presencial 009/2013, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e diversos destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Obras) em favor das licitantes: **MERCEARIA SALICA LTDA,** no valor de R$ 101.408,00 (cento e um mil quatrocentos e oito reais), **COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA**, no valor de R$ 93.216,95 (noventa e três mil duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) e **DEPOSITO FAMILIAR SERRANO LTDA,** no valor de R$ 82.501,00 (oitenta e dois mil quinhentos e um reais).

Santo Antonio do Itambé, 12 de abril de 2013

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:DC13AE1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2013, decorrente do Processo Licitatório nº 029/2013, Pregão Presencial nº 009/2013. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e diversos destinados à manutenção da secretaria municipal de obras. Detentora da Ata: **COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA,** no valor de **R$ 93.216,95** (noventa e três mil duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Assinatura: 15/04/2013. Vigência: 14/04/2014.

Santo Antonio do Itambé, 15 de abril de 2013.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de Apoio

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:2C649B95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2013, decorrente do Processo Licitatório nº 029/2013, Pregão Presencial nº 009/2013. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e diversos destinados à manutenção da secretaria municipal de obras. Detentora da Ata: **DEPOSITO FAMILIAR SERRANO LTDA,** no valor de **R$ 82.501,00** (oitenta e dois mil quinhentos e um reais). Assinatura: 15/04/2013. Vigência: 14/04/2014.

Santo Antonio do Itambé, 15 de abril de 2013.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de Apoio

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:7B7731EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2013, decorrente do Processo Licitatório nº 029/2013, Pregão Presencial nº 009/2013. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e diversos destinados à manutenção da secretaria municipal de obras. Detentora da Ata: **MERCEARIA SALICA LTDA,** no valor de **R$ 101.408,00** (cento e um mil quatrocentos e oito reais). Assinatura: 15/04/2013. Vigência: 14/04/2014.

Santo Antonio do Itambé, 15 de abril de 2013.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de Apoio

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:D0B786B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 031/2013 – P. P. n.º 011/2013. Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Material Medico Hospitalar. Abertura dia: 30/04/2013 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 08:00 as 11:00 e 12:00 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com
Santo Antônio do Itambé, 15 de abril de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:246FD576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2012 SERVIÇOS MÉDICOS -

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 023/2012

PROCESSO: Nº. 031/2012

MODALIDADE: Credenciamento nº. 001/2012

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: GAMA - Serviços Médicos Ltda -ME Profissional Dr. Marco Antônio Toni Gama dos Reis.

OBJETO: Prestação de serviços médicos.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 01/04/2014

Santo Antônio do Monte, 02 de abril de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:728B9E5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CONTRATO 024/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO: Nº. 16/2013
MODALIDADE: Dispensa nº. 003/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Tarcília Aparecida Borges Silva
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da Unidade de Corte e Costura.
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº. 0024/2013
LEIA-SE: CONTRATO Nº. 0027/2013

Santo Antônio do Monte, 15 de abril de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:48694982

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CONTRATO 027/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO: 010/2013

MODALIDADE: Dispensa nº. 001/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Antônio de Fátima Raposo

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do CRAS I - São José

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº. 027/2013

LEIA-SE: CONTRATO Nº. 024/2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:EEC997BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL PROCESSO Nº.: 029/2013 EDITAL Nº.: 019/2013

DESPACHO

Processo Administrativo 29/2013
Pregão Presencial 19/2013

Aos doze dias do mês de abril de 2013, o Pregoeiro designado pela Portaria 65/2013, passa a análise da impugnação impetrada por Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

Argumenta a impugnante, sinteticamente, que as especificações técnicas do objeto licitado não atendem a nova Portaria 1510 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Tempestiva e devidamente processada passo a análise:

O Edital estabeleceu as especificações que os relógios de ponto devem possuir.

Contudo, não fez constar que o controle de ponto informatizado deverá ser feito através dos relógios REP, ou seja, com impressão do ticket para confirmação do registro de ponto dos funcionários. Some-se a isso que também não constou que os relógios devem atender a Portaria 1510 do MTE.

Por estes motivos, as especificações estão incompletas e por isso devem ser retificadas.

Neste sentido, acredito ser pertinente as alegações da impugnante com vistas a adequar as especificações do item constante do Edital para atender a legislação em vigor, qual seja, a Portaria 1510 do MTE.

Da decisão

Ex Positis, recebo a presente impugnação interposta pela empresa Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda., para no mérito dar provimento, decidindo o seguinte:

Seja elaborado um novo instrumento convocatório para contratação do objeto pretendido no presente procedimento administrativo, escoimado do ponto abordado acima.

Seja republicado o extrato do edital, designando nova data de abertura dos envelopes. Após voltem os autos para a continuidade do procedimento licitatório.
Intimem-se as partes interessadas do teor desta decisão.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7B05730A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2013 - CESTAS BÁSICAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2013

PROCESSO: 008/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 007/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Amazônia Distribuidora Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Cestas Básicas

VALOR: R$33.412,50 (trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 20/03/2013 a 19/03/2014

Santo Antônio do Monte, 20 de março de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:29BBA268

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº.: 031/2013 EDITAL Nº.: 022/2013 - EXTINTORES DE INCÊNDIO E PLACAS INDICATIVAS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000022/2013 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando a aquisição de extintores de incêndio, suporte para extintor, placas indicativas e recarga em extintor, atendendo ás solicitações de diversas Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 26/04/2013, até às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 15 de abril de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:47B8A923

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 035/2013 – Pregão Presencial n.º 005/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Ischaber e Santos Serviços de Saúde Limitada (R$ 534.000,00). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento a Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva e junto a equipe do Programa Estratégia da Família-ESF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.01.10.301.0019.2077 – Assistência Médica e Odontológica a Carentes/12.02.01.10.301.0021.2079 – Programa de Assistência do Médico da Família/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 10/04/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:636E2E65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 036/2013 – Pregão Presencial n.º 006/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa HLH Assessoria e Consultoria Ltda (R$ 95.000,00). OBJETO: Contratação de empresa especializada em suporte técnico contábil aos órgãos da Administração Pública Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.04.122.0007.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos/3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. ASSINATURA: 10/04/2013. VIGÊNCIA: 31/12/2013.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:9846C35D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de recarga de gás oxigênio gasoso medicinal

para manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva e das Unidades do Programa Estratégia Saúde da Família. DATA: 02/05/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:53A2ADF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

O Município de São Gotardo torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 0152013, Processo Licitatório nº 057/2013, destinado a "Contratação de Empresa Destinada ao Fornecimento de Gêneros Alimentícios para lanches, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais ". Em decorrência do exposto no PAL a nós apresentado, Homologamos e Adjudicamos o seu objeto as empresas: MINI MERCADO FARIA LTDA; nos itens 01,02,04,05,06,07,08 com o valor global de R$ 6.484,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). OLIVEIRA & OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA; no item 03, com o valor global de R$ 74.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). São Gotardo, 09 de abril de 2013. Secretários: Francisco de Assis Borges; Marilene Teodoro da Silva e Silva; Paulo Eugênio de Faria Vilela; Lauro Wilson Prados Lima; Astrogildo de Castro Pinheiro e Leidiane Gonçalves de Paula.

Publicado por:
Christiene Alves da Conceição Carvalho
Código Identificador:07851171

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG - EXTRATO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG torna público Extrato Contrato referente ao PAL 057/2013 – Pregão Presencial nº 015/2013. Empresas: MINI MERCADO FARIA LTDA; nos itens 01,02,04,05,06,07,08 com o valor global de R$ 6.484,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). OLIVEIRA & OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA; no item 03, com o valor global de R$ 74.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). São Gotardo, 09 de abril de 2013. Secretários: Francisco de Assis Borges; Marilene Teodoro da Silva e Silva; Paulo Eugênio de Faria Vilela; Lauro Wilson Prados Lima; Astrogildo de Castro Pinheiro e Leidiane Gonçalves de Paula.

Publicado por:
Christiene Alves da Conceição Carvalho
Código Identificador:0BFFF62E

LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG– ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N. 058/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, KOMBI, VAN, BESTA OU SIMILAR. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A MIM APRESENTADO, ADJUDICO E HOMOLOGO O SEU OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS: MARCO ANTÔNIO ALVES 78761905615. VALOR: R$ 26.964,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). SERGIO ANTONIO DE ALMEIDA - ME. VALOR: 50.760,00 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGOS 61816400610. VALOR: R$ 26.838,00 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS). JOAO BATISTA DE FREITAS 91594960615. VALOR: R$ 45.496,80 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). EDUARDO H. SILVA-ME. VALOR: R$ 72.090,00 (SETENTA E DOIS MIL E NOVENTA REAIS). VIAÇÃO PRIMOS LTDA - ME. VALOR: R$ 62.640,00 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). MARCIO SERGIO ALVES 78761727687. VALOR: R$ 34.020,00 (TRINTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS). WILLIAN APARECIDO DE BORBA 08077752667. VALOR: R$ 42.084,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS). ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA 03142377638. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 30.672,00 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). CARLA FABIANA DE RESENDE 05167757665. VALOR: R$ 26.460,00 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). FABRICIO RODRIGUES BARBOSA 04537731680. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 63.900,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS). SILVANO BATISTA 03536921663. VALOR: R$ 41.832,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO-ME. VALOR: R$ 41.407,20 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).JL VIAGENS E FRETAMENTO LTDA. VALOR: R$ 39.564,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). GISELE APARECIDA CAMARGOS FREITAS 08234257625. VALOR: R$ 33.483,60 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).ELENIR MARIA DOS SANTOS 54277981615. VALOR: R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). ADELCIO ELIAS XAVIER. VALOR: R$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR 10999777629. VALOR: R$ 42.940,80 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).TRESJOTA TRANSPORTES LTDA. VALOR: R$ 113.472,00 (CENTO E TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). JOAO MAURO DA SILVA 28794800600. VALOR: R$ 36.288,00 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS). ALESSANDRO GUIMARÃES - ME. VALOR: R$ 28.627,20 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).JOSÉ MOREIRA DA SILVA 87724359687. VALOR: R$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).CARLOS ROBERTO PESSOA LONDE 36137332691. VALOR: R$ 28.224,00 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). VALDECI BATISTA 66471303653. VALOR: R40.320,00 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). MIRIAM ELAINE VENANCIO 99901773687. VALOR: R$ 46.872,00 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). WESLEY DANIEL DA SILVA 03542588695. VALOR: R$ 55.440,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). EDMAR FERREIRA DA SILVA 44235321668. VALOR: R$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). ELTON BORGES ALVES-ME. VALOR: R$ 21.470,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). VERA LÚCIA APARECIDA XAVIER 26016958620. VALOR: R$ 41.760,00 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS). GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS 78776244687. VALOR: R$ 35.280,00 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). NURIA XAVIER RODRIGUES –ME. VALOR: R$ 57.456,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). KELY CRISTINA DA FONSECA

09379755678. VALOR: R$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). SÃO GOTARDO, 28 DE MARÇO DE 2013.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretaria Municipal de Educação.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:4FCC1A99

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 088/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO ONIBUS. CONTRATADO: MARCO ANTÔNIO ALVES 78761905615. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 26.964,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:76E8FA12

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 089/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO ONIBUS. CONTRATADO: SERGIO ANTONIO DE ALMEIDA - ME. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: 50.760,00 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:6A387C31

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 090/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO KOMBI. CONTRATADO: FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGOS 61816400610. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 26.838,00 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:09B63861

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 091/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: JOAO BATISTA DE FREITAS 91594960615. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 45.496,80 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:8D41FDBE

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 092/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013. OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO KOMBI. CONTRATADO: EDUARDO H. SILVA-ME. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 72.090,00 (SETENTA E DOIS MIL E NOVENTA REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:E82B8643

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 093/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PRESENCIAL Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO ONIBUS. CONTRATADO: VIAÇÃO PRIMOS LTDA - ME. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 62.640,00 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:51D57C8C

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 094/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PRESENCIAL Nº 016/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: MARCIO SERGIO ALVES 78761727687. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 34.020,00 (TRINTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:2728903E

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 095/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PRESENCIAL Nº 016/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: WILLIAN APARECIDO DE BORBA 08077752667. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 42.084,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:2B0E067D

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 096/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PRESENCIAL Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA 03142377638. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 30.672,00 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:7897A4CB

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 097/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PRESENCIAL Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS. CONTRATADO: CARLA FABIANA DE RESENDE 05167757665. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 26.460,00 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito:

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:332F6273

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 098/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PRESENCIAL Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS E CAMIONETA VW/KOMBI. CONTRATADO: FABRICIO RODRIGUES BARBOSA 04537731680. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 63.900,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:C622943C

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 099/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PRESENCIAL Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: SILVANO BATISTA 03536921663. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 41.832,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:7F9E41E5

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 100/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PRESENCIAL Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E

VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO CAMIONETA. CONTRATADO: JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO-ME. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 41.407,20 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:F3511002

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 101/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PRESENCIAL Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: JL VIAGENS E FRETAMENTO LTDA. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 39.564,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:3E0D5535

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 102/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PRESENCIAL Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO CAMIONETA VW/KOMBI. CONTRATADO: GISELE APARECIDA CAMARGOS FREITAS 08234257625. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 33.483,60 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:EE1E7A20

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 103/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO ONIBUS. CONTRATADO: ELENIR MARIA DOS SANTOS 54277981615. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:8CA17749

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 104/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO ONIBUS. CONTRATADO: ADELCIO ELIAS XAVIER. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:F06D8A71

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 105/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR 10999777629. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 42.940,80 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:B8F32264

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 106/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: TRESJOTA TRANSPORTES LTDA. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 113.472,00 (CENTO E TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:EAD7B111

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 107/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: JOAO MAURO DA SILVA 28794800600. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 36.288,00 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:0D1CC27D

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 108/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: ALESSANDRO GUIMARÃES - ME. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 28.627,20 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)..

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:35F8A88A

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 109/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO ONIBUS. CONTRATADO: JOSÉ MOREIRA DA SILVA 87724359687. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:D15DAECC

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 110/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO ONIBUS. CONTRATADO: CARLOS ROBERTO PESSOA LONDE 36137332691. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 28.224,00 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:948B1713

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 111/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: VALDECI BATISTA 66471303653. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R40.320,00 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:963D0D9D

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 112/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: MIRIAM ELAINE VENANCIO 99901773687. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 46.872,00 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:755AF7F4

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 113/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: WESLEY DANIEL DA SILVA 03542588695. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 55.440,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:F1D4ECDB

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 114/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO AUTOMOVEL FIAT. CONTRATADO: EDMAR FERREIRA DA SILVA 44235321668. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:CD5A576D

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 115/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: ELTON BORGES ALVES-ME. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 21.470,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:3710CE03

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 116/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO ONIBUS. CONTRATADO: VERA LÚCIA APARECIDA XAVIER 26016958620. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 41.760,00 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:58028A18

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 117/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS 78776244687. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 35.280,00 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:FB2352A8

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 118/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO ONIBUS. CONTRATADO: NURIA XAVIER RODRIGUES –ME. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 57.456,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:C10DF4C1

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 119/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 016/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO ONIBUS. CONTRATADO: KELY CRISTINA DA FONSECA 09379755678. VIGÊNCIA: 01/04/2013 ATÉ 31/12/2013. VALOR: R$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:CBEB5A17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 074/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013

"Nomeia o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda em consonância com a Lei nº 1.818 de 29 de agosto de 2013, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, deste município de São João da Ponte – MG, Com a seguinte composição:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Efetivo: Ylca Gonçalo Pereira
Suplente: Kelly Fabiana Fagundes
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Efetivo: Valéria Nunes Martins Madureira
Suplente: Hellen Jane Fagundes
III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Efetivo: Lucyana Soares da Silveira
Suplente:Elza Paula Soares
IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Efetivo: Shaulo Santos Cordeiro
Suplente: Jane Rodrigues dos Reis
V – Representantes do Poder Legislativo
Efetivo: Lucílio Weliks de Souza
Suplente: Hugo Leonardo Martins de Souza
VI – Representantes da Sociedade Civil na Área de Prestação de Serviços:
a) Asilo São Vicente de Paula
Efetivo: Maria das Neves Alves de Pina
Suplente: Geralda Fagundes Gusmão
b) Igreja
Efetivo: José Luiz Quaresma
Suplente: João Damasceno Madureira
c) Rotary Club
Efetivo: Edmundo Ruas Cordeiro
Suplente: Dorimar Aparecida Silva Soares

VII – Representantes da Sociedade Civil na Área dos Direitos:
a) Pastoral do Idoso
Efetivo: Cilene Rodrigues Reis
Suplente: Juracy das Graças Oliveira
b) Representante dos Idosos
Efetivo: Ovídia Ferreira Antunes
Suplente: Maria Alves Pereira Santos
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2013.

São João da Ponte – MG, 15 de abril de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:91EA967E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 075/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013

"Nomeia o Conselho Municipal de Previdência da PREVPONTE e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda em consonância com a Lei Complementar nº 002 de 18 de agosto de 2005, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Previdência da PREVPONTE**, deste município de São João da Ponte – MG, Com a seguinte composição:
I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: 1 - Giuliano José Gusmão Lopes Leite
2 - Cremilson Aparecido Paula de Souza
Suplente: 1 - Daline dos Santos Ferreira
2 - Eduana Rodrigues de Souza
II - Representantes do Poder Legislativo
Titular: Geraldo Filogônio Ferreira
Suplente: Reinaldo Pereira de Siqueira
III - Representantes dos Inativos e dos Pensionistas
Titular: Antonio Carlos B. do Rego
Suplente: Antonia Rosa de Souza

IV - Representantes dos Servidores Ativos:
Titular: 1 - Silvânia Abreu Silva
2 - Eliane Rodrigues Reis
Suplente: 1 - Juracy das Graças Oliveira
2 - Dário Fabiano Borges
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte – MG, 15 de abril de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:EC514615

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 045/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo de Dispensa Nº. 045/2013.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Odilon Bastos Werneck, Nº59, Sem Peixe, Minas Gerais, para a finalidade de auxílio moradia para família carente.
Contratado: **Rosangela Miranda Soares,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº044.161.876-61, residente e domiciliada em Rua Quatro,Nº84,Bairro: Nova Esperança, João Monlevade, Minas Gerais. Valor Global: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Sem Peixe, 04 de março de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8E535599

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 042/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo de Dispensa Nº. 042/2013.
Objeto: Contratação para fornecimento de carimbos em atendimento aos departamentos da rede municipal.
Contratado: **José Luiz Oliveira Cunha - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 09.644.450/0001-91, com sede na Rua Cantidio Drumond, Nº65, loja 01,Centro, Ponte Nova, Minas Gerais. Valor Global: R$1.080,00 (Mil e oitenta reais). Sem Peixe, 21 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:45ED8500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2013

Objeto:contratação de empresa especializada em prestação de Assessoria Contábil, acompanhamentos e orientações de prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Secretaria do Tesouro Nacional compreendendo SIACELRF, SISTN, SIOPS, SIOPE, RAIS, PPA, LDO, LOA, DIRF, SICAM e anexo I do SISOBRAS E SICOM, durante o exercício de 2013. Processo nº

030/2013, Convite nº 003/2013. Contratado: J.R Contabilidade e Assessoria Ltda. - ME. Vigência: 11/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:91DC5E78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2013

Objeto:contratação de empresa para compra de materiais de fisioterapia para serem utilizados para trabalhos com o grupo da Terceira Idade, durante o exercício de 2013. Processo nº 057/2013, Pregão nº 037/2013. Contratado: Comercial Olá Ltda. - ME. Vigência: 13/03/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:9E1B2724

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecer produtos e defensores agrícolas, durante o exercício de 2013. Processo nº 058/2013, Pregão nº 038/2013. Contratado: Ronaldo Ramos de Araújo - ME. Vigência: 14/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6D841893

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecer equipamentos para poda urbana, durante o exercício de 2013. Processo nº 059/2013, Pregão nº 039/2013. Contratado: KMC de Souza - ME. Vigência: 14/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:BB091C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de 75.000 cópias xerográficas em papel alcalino tamanho A4, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tarumirim/MG e Convênios, durante o exercício de 2013. Processo nº 090/2013, Dispensa nº 032/2013. Contratado: Fernanda Malvar - ME. Vigência: 15/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:0F123259

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder a coleta, transporte, tratamento e dar destino final às cinzas dos resíduos de serviços de saúde classe "A", "B" e "E", em atendimento as resoluções CONAMA 358/2005 e RDC 306/2004 da ANVISA. Processo nº 091/2013, Dispensa nº 033/2013. Contratado: SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda.. Vigência: 18/03/2013 a 18/06/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:7D94F4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2013

Objeto:compra de 970 ovos de páscoa embalados e pronto para entrega, com 45g a unidade, com camada externa de chocolate puro e recheio de coco. Processo nº 092/2013, Dispensa nº 034/2013. Contratado: Onofra Carreiro da Silva Paixão. Vigência: 19/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:18F2AD25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2013

Objeto:contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo, durante o exercício de 2013. Processo nº 093/2013, Dispensa nº 035/2013. Contratado: Sport Brasil Ltda.. Vigência: 19/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E4330377

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2013

Objeto:contratação de locação de um quarto localizado no Hotel para atender ao convênio da Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde (PROVAB – Programa que estimula a permanência de médicos em periferias e locais de dificil acesso). A locação faz parte de compromisso assumido pelo município através da assinatura de convênio. Processo nº 094/2013, Dispensa nº 036/2013. Contratado: Edmundo Lino de Souza - ME. Vigência: 19/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:4615728A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecimento de 300 unidades de complemento alimentar, lata de 400g, utilizado no tratamento de desnutrição grave, durante o exercício de 2013. Processo nº 062/2013, Pregão nº 042/2013. Contratado: Viamed Comercial Ltda.. Vigência: 20/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:636DDFF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2013

Objeto:contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2013. Processo nº 063/2013, Pregão nº 043/2013. Contratado: J Daniel e Irmãos Transporte Escolar Ltda. - ME. Vigência: 20/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:F0D28744

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2013

Objeto:contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2013. Processo nº 063/2013, Pregão nº 043/2013. Contratado: Transportadora Ramos Ltda. - ME. Vigência: 20/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:FC5F566B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2013

Objeto:contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2013. Processo nº 063/2013, Pregão nº 043/2013. Contratado: Quinzim Transporte Escolar Ltda. - ME. Vigência: 20/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:2125F48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2013

Objeto:contratação de profissional tipo mecânico com experiência comprovado, para prestar serviços de manutenção em toda a frota de veículos leves (gasolina/álcool) dessa municipalidade e órgão conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 066/2013, Pregão nº 046/2013. Contratado: Amarildo Teixeira dos Santos. Vigência: 22/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6B901E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2013

Objeto:contratação de empresa para prestar serviços 1.000 m2 de impressão, revelação e acabamentos de materiais institucionais de lona e vinil para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 067/2013, Pregão nº 047/2013. Contratado: Sol Print Impressão Digital Ltda. - ME. Vigência: 22/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:DD15B9D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2013

Objeto:contratação de profissional ou empresa de topografia para prestar serviços de medição de ruas, estradas e projetos para pleitear recursos juntos ao governo federal e estadual, durante o exercício de 2013. Processo nº 076/2013, Pregão nº 049/2013. Contratado: EPROMAM - Empresa Pro Meio Ambiente Ltda. - ME. Vigência: 25/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:001F72CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecer 100 pares de uniformes utilizados como EPI obrigatório para usina de triagem e compostagem e 100 camisas em malha PV, durante o exercício de 2013. Processo nº 077/2013, Pregão nº 050/2013. Contratado: Diniz Distribuidora de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda. - ME. Vigência: 26/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3BFA6D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecer 100 pares de uniformes utilizados como EPI obrigatório para usina de triagem e compostagem e 100 camisas em malha PV, durante o exercício de 2013. Processo nº 077/2013, Pregão nº 050/2013. Contratado: Comercial Olá Ltda. - ME. Vigência: 26/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:9881A1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2013

Objeto:contratação de empresa do tipo mecânica de serviços, com experiência comprovada de seus profissionais, para prestar serviços de manutenção em toda frota de veículos médios e pesados (diesel). Processo nº 095/2013, Dispensa nº 037/2013. Contratado: Marlene da Silva Cunha. Vigência: 27/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:CC1FA761

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2013

Objeto:locação do imóvel situado na Rua Sabino Izidoro, 129 – distrito de São Vicente do Rio Doce, destinado ao funcionamento de todas as turmas da Escola Municipal Francisco Martins da Fonseca. Processo nº 096/2013, Dispensa nº 038/2013. Contratado: Márcio Vinicius Martins. Vigência: 03/04/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:0B2E2BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2013

Objeto:locação do imóvel situado na Praça São Vicente de Paula, 08 – Bairro Centro, destinado à usuária dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Telma Nunes Rodrigues. Processo nº 097/2013, Dispensa nº 039/2013. Contratado: Sandra Maria da Costa Rocha Neto. Vigência: 03/04/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:28301330

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2013

Objeto:contratação de empresa para realizar o fornecimento de blocketes sextavados 30x8 e 25x6. Processo nº 098/2013, Dispensa nº 040/2013. Contratado: Construtora Papalino Ltda. - ME. Vigência: 03/04/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:909CE181

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2013

Objeto:contratação de empresa para realizar o fornecimento de asfalto a frio. Processo nº 099/2013, Dispensa nº 041/2013. Contratado: Construtora Papalino Ltda. - ME. Vigência: 03/04/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E99A4674

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2013

Objeto:contratação de empresa para realizar o fornecimento de blocos vazados nos tamanhos 10, 15 e 20. Processo nº 100/2013, Dispensa nº 042/2013. Contratado: ADM Pré-Moldados e Serralheria Ltda. - ME. Vigência: 03/04/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:B9EF45F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecimento de 300 unidades de botijão de gás de 13kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e 100 unidades de botijão de gás de 13kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, durante o exercício de 2013. Processo nº 085/2013, Pregão nº 053/2013, Registro de Preço nº 002/2013. Contratado: Jaldinei Braz Ribeiro - ME. Vigência: 05/04/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:2F3F7431

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2013

Objeto:contratação de Terapeuta Ocupacional para trabalhar no convênio de cooperação firmado entre o município de Tarumirim/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, durante o exercício de 2013. Processo nº 083/2013, Pregão nº 051/2013. Contratado: Katiuscia Pereira Fernandes. Vigência: 08/04/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:2DE0DB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecer produtos agropecuários (mourões, arame e grampo que serão utilizados no cercamento do Campo de Futebol do Povoado do Bananal de Cima e da área da Usina de Triagem e Compostagem. Processo nº 106/2013, Dispensa nº 043/2013. Contratado: Ronaldo Ramos de Araújo - ME. Vigência: 10/04/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:FB2E046E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2013

Objeto:contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2013. Processo nº 063/2013, Pregão nº 043/2013. Contratado: Quinzim Transporte Escolar Ltda. - ME. Vigência: 10/04/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:D4F64EEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2013 - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública a retificação do Aviso do **Pregão Presencial 012/2013**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL DOS PROGRAMAS MÉDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF CENTRO DE SAÚDE AMADEU MIGUEL, CENTRO DE SAÚDE ANTONIO CARLOS ANDRADE JUNQUEIRA, CENTRO DE SAÚDE CAIC, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ALMEIDA NETO, CENTRO DE SAÚDE DR. MARCILIO ALMEIDA JUNQUEIRA, CENTRO DE SAÚDE JARDIM PARAISO, CENTRO DE SAÚDE MOACIR REZENDE, CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FATIMA, CENTRO DE SAÚDE RIO DO PEIXE, CENTRO DE SAÚDE SÃO PEDRO - EMENDA PARLAMENTAR 14070012.
Fica alterada a descrição do **item 3**, no anexo I - Termo de Referência e anexo II -Formulário Padronizado de Proposta e Preços, onde se lê:

CADEIRA ODONTOLÓGICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)
Consultório odontológico composto por: cadeira automatica, equipo acoplado à cadeira, refletor, unidade de água(cuspideira), sugador. Cadeira motorizada, com funcionamento através de sistema hidráulico, movimento de subida e descida do assento através de comando eletrico e encosto acionado através de sistema mecânico com trava e mola amortecedor, estofamento em curvim, partes metálicias pintadas e tratadas com mecanismo anticorrosivo

Passa a ter a seguinte redação:

CADEIRA ODONTOLÓGICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)
Consultório odontológico composto por: cadeira automatica, equipo acoplado à cadeira, refletor, unidade de água(cuspideira), sugador. Cadeira motorizada, movimento de subida e descida do assento através de comando eletrico e encosto acionado através de sistema mecânico com trava e mola amortecedor, estofamento em curvim, partes metálicias pintadas e tratadas com mecanismo anticorrosivo

Permanecem inalterados os demais itens deste Pregão Presencial

Três Corações, 15 de abril de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:155EFD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 012-2013

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública a retificação do Aviso do **Pregão Presencial 012/2013**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL DOS PROGRAMAS MÉDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF CENTRO DE SAÚDE AMADEU MIGUEL, CENTRO DE SAÚDE ANTONIO CARLOS ANDRADE JUNQUEIRA, CENTRO DE SAÚDE CAIC, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ALMEIDA NETO, CENTRO DE SAÚDE DR. MARCILIO ALMEIDA JUNQUEIRA, CENTRO DE SAÚDE JARDIM PARAISO, CENTRO DE SAÚDE MOACIR REZENDE, CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FATIMA, CENTRO DE SAÚDE RIO DO PEIXE, CENTRO DE SAÚDE SÃO PEDRO - EMENDA PARLAMENTAR 14070012.
Em atendimento aos precisos termos da Lei 9.782/99, regulamentada pela Resolução RDC nº 59/2000 para efeitos de habilitação no processo em tela fica acrescido a qualificação técnica ao edital, sendo necessário apresentação da documentação abaixo relacionada:

Licença do órgão sanitário da Unidade Federativa da empresa licitante;
Certificado CREA da empresa licitante;
Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial emitido pelo Ministério da Saúde Através da ANVISA;
Do registro do Produto ofertado na ANVISA;
Certificado do INMETRO do Consultório Odontólogico;
Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Fabricante do produto.

Devida a necessidade de atender a qualificação técnica, o prazo para recebimento de propostas passa de 15/04/2013 às 09:00 horas para **26/04/2013 às 09:00 horas.**

Permanecem inalterados os demais itens deste Pregão Presencial

Três Corações, 12 de abril de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:3985242D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 002/2013 – PROCESSO N.º 015/2013

Objeto: Aquisição de Medicamentos Genéricos e Similares constantes da Lista oficial de Preços da Tabela CMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Medway Log Comércio e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.735.488/0001-11, sendo o percentual de desconto de 35% (trinta e cinco por cento), ofertado para os Medicamentos constantes na Tabela CMED – Medicamentos Genéricos e 38% (trinta e oito por cento), ofertado para Medicamentos constantes na Tabela CMED – Medicamentos Similares. Vigência: 27/03/2013 a 27/03/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7BC7EA36

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 114/2012 – PROCESSO N.º 2671/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Dellas Comércio e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.316.661/0001-19. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 1.483,64 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Data: 20/02/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E380EBF8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 016/2012 – PROCESSO N.º 338/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Miari & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.266.552/0001-77. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 52,04 (cinquenta e dois reais e quatro centavos). Data: 20/02/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:394580F7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 104/2012 – PROCESSO N.º 2515/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Data: 22/02/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4CA994A3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 009/2013 – PROCESSO N.º 032/2013.

Objeto: Aquisição de Peças Automotivas novas, de primeira linha para manutenção da frota oficial de veículos leves, pesados, máquinas/equipamentos das Secretarias Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Três Pontas Diesel Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, com o percentual de desconto de 63,5 % (sessenta e três vírgula cinco por cento), ofertado para o Catálogo de CBT Tratores; 64,2% (sessenta e quatro vírgula dois por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Komatsu – Tratores e Máquinas Pesadas; 65,4% (sessenta e cinco vírgula quatro por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Case – Tratores e Máquinas Pesadas; 63% (sessenta e três por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Honda – Motocicletas; 63,5% (sessenta e três vírgula cinco por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Caterpillar – Tratores e Máquinas Pesadas; 63,5% (sessenta vírgula cinco por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Michigan – Tratores e Máquinas Pesadas; 63,7% (sessenta e três vírgula sete por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Ford Cargo; 63,5% (sessenta e três vírgula cinco por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Peugeot; 65% (sessenta e cinco por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Dodge; 63% (sessenta e três por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Kombat 170-E e 63,1% (sessenta e três vírgula um por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Trator Rolo Compactador Dynapac RCA15 – Ano 1985; **Rey Auto Peças e Acessórios para Veículos Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.861.153/0001-73, com o percentual de desconto de 70% (setenta por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Ford – veículos leves; 70,14% (setenta vírgula quatorze por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Mercedes Bens – Caminhões e Ônibus e 60,80% (sessenta vírgula oito por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Ásia – Veículos Leves e Utilitários; **Sul Trator Peças Equipamentos Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.489.886/0001-41, com o percentual de desconto de 67,6% (sessenta vírgula seis cento) ofertado para o Catálogo de Peças Massey Fergusson; **Rolassul Autopeças Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.599.312/0001-26, com o percentual de desconto de 60,5% (sessenta vírgula cinco por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Valmet – Tratores; 60,7% (sessenta vírgula sete por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Chevrolet – Veículos Pesados e 60,7% (sessenta vírgula sete por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Chevrolet Genuínas – Veículos Leves; **Ricardo Pereira ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.545.404/0002-53, com o percentual de desconto de 65,84% (sessenta e cinco vírgula oitenta e quatro por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Fiat – Veículos Leves; 65,15% (sessenta e cinco vírgula quinze por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Volkswagen – Veículos Leves e 61,2% (sessenta e um vírgula dois por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Iveco/Tanque; **JS Distribuidora de Peças S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.185.877/0010-46, com o percentual de desconto de 62% (sessenta e dois por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Volkswagen – Caminhões Pesados. Vigência: 05/04/2013 a 05/04/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5F4F8B08

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 018/2013 – PROCESSO Nº 178/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de **Utensílios de Copa e Cozinha**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 26 de abril de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 15 DE ABRIL DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5C0DED80

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO Nº SAAE-TPO-008/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - PROCESSO Nº 017/2013.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-45 – Contrato de Fornecimento **N° SAAE-TPO-008/2013** - Contratada: RENATO ISIDORO - ME – CNPJ nº 10.650.156/0001-71. **Objeto: Aquisição de 120 unidades de protetor e filtro solar FPS 30, UVA-UVB, embalados em bisnagas com 120 ml, resistente a água.** Pregão Presencial nº 005/2013 – Processo Licitatório nº 013/2013. **Valor Contratual: R$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais)**. Dotação

Orçamentária: **17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 29.** Vigência do Contrato: 10/04/2013 a 31/12/2013.

Três Pontas - MG, 10 de abril de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:BD0834BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial– Edital nº 033/2013, aquisição de equipamentos de informática, cabeamento estruturado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 26 de abril de 2013, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 15 de abril de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:4B5BD971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 033/2013, Processo nº 0055/2013, nos termos do art. 24 inciso x da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel para atendimento da Secretaria de Serviços Urbanos, Contratado: Jadimilson Mendes Cordeiro CPF: 404.587.926-91 com valor estimado em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal– Varzelândia 15 de Abril de 2013

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:73CC648B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público a retificação do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 029/2013** modalidade **Pregão Presencial n°. 009/2013.**

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e diversos destinados à manutenção da secretaria municipal de obras.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Propostas	Fase Hab.	VALOR
MERCEARIA SALICA LTDA	07, 15, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 65, 66, 68, 70, 71, 73, 75, 77, 82, 84, 85, 98, 108, 109, 110, 125, 126, 127, 148, 164, 165, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 191, 203, 206, 2012, 213, 214, 216, 218, 219, 221, 222, 228, 231, 232, 233, 234, 248, 249, 250, 254, 258, 259, 260, 261, 263, 266 e 278	Habilitada	R$ 101.408,00 (cento e um mil quatrocentos e oito reais).
COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA	02, 03, 06, 13, 14, 19, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 47, 49, 51, 58, 59, 60, 61, 64, 67, 72, 74, 81, 88, 89, 90, 95, 96, 97, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 114, 117, 118, 119, 129, 131, 139, 141, 146, 147, 149, 151, 153, 159, 166, 167, 169, 172, 173, 174, 175, 179, 180, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 220, 224, 226, 227, 238, 242, 243, 244, 245, 247, 252, 253, 255, 256, 257, 262, 268, 269, 271, 272, 274, 275, 276 e 277	Habilitada	R$ 93.216,95 (noventa e três mil duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).
DEPOSITO FAMILIAR SERRANO LTDA	01, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 21, 23, 30, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 69, 76, 78, 79, 80, 83, 86, 87, 91, 92, 93, 101, 102, 111, 112, 113, 115, 116, 120, 121, 122, 123, 124, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 150, 152, 154, 155, 160, 161, 162, 163, 168, 170, 171, 176, 177, 178, 187, 188, 190, 194, 200, 201, 202, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 2015, 217, 225, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 246, 251, 264, 265, 267, 270 e 273	Habilitada	**Onde se lê:** R$ 82.503,50 (oitenta e dois mil quinhentos e três reais e cinqüenta centavos) **Leia-se:** R$ 82.501,00 (oitenta e dois mil quinhentos e um reais).

Santo Antônio do Itambé, 12 de abril de 2013.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de Apoio

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:B7D1E0E9